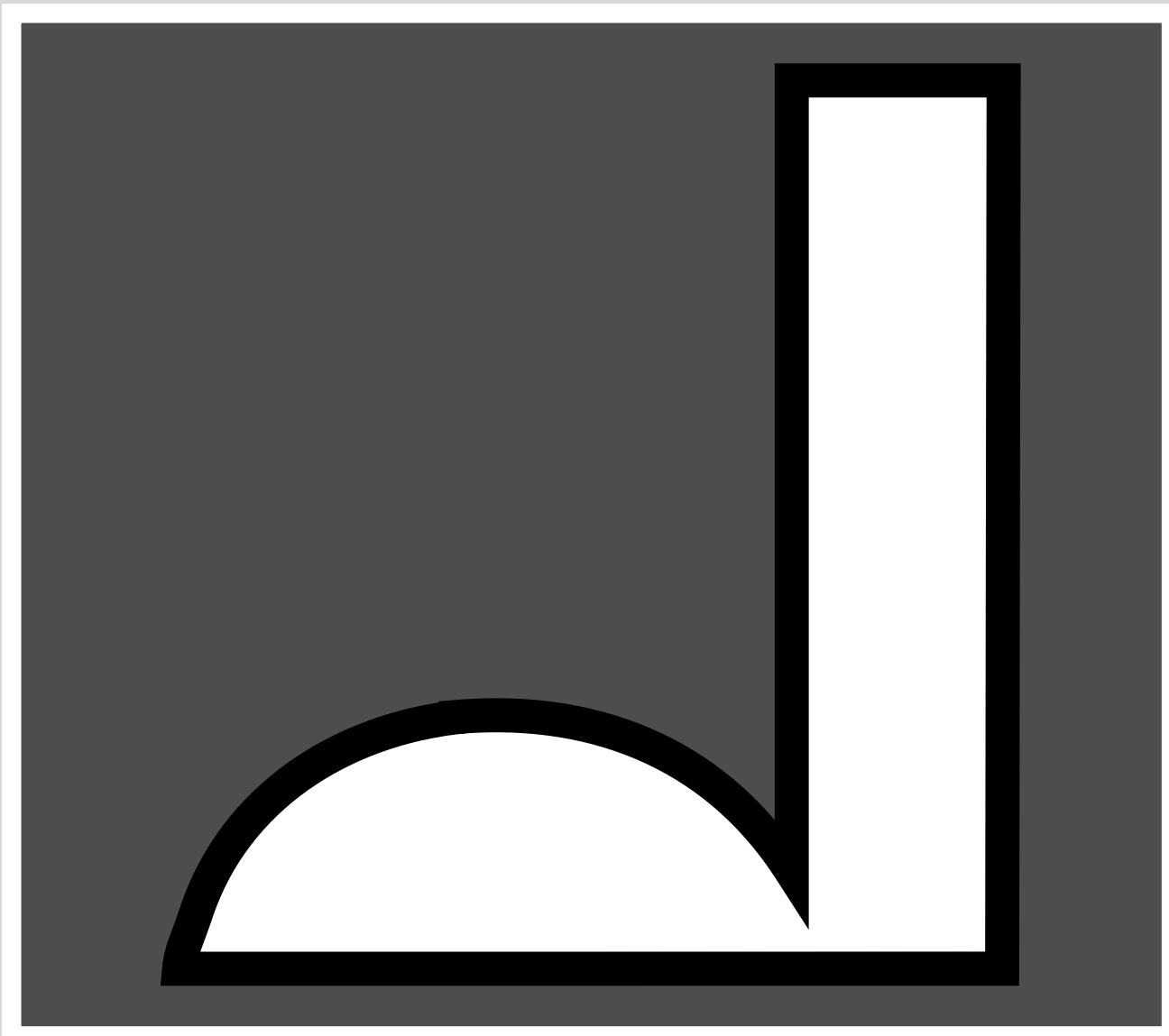




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 176 - QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2004 BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sliessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3)		
LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL – 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS
LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes		
 LÍDER - PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	 LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT	
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 149ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.553, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2004, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

33393

Nº 1.554, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2004, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nossa Senhora Do Socorro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo.

33396

Nº 1.555, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2004, que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

33399

Nº 1.556, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2004, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Desterro, Estado da Paraíba.

33402

Nº 1.557, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2004, que aprova o ato que autoriza a Fundação Jozias Francisco Diniz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba.

33407

Nº 1.558, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2004, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

33410

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 406, 426, 579, 582, 630, 777, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 66 de 2004, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a aprovação das matérias.

33415

1.2.3 – Ofícios

Ofícios nºs 1.221, 1.224, 1.227, 1.230 e 1.233/2004, de 26 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a examinar as Medidas Provisórias nºs 216, 219, 221, 222 e 224, de 2004, respectivamente.

33416

Ofício nº 266/2004, de 25 do corrente, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 224, de 2004.

33417

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Registro de aula inaugural, em 18 do corrente, da Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco, UNIVASF.

33418

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.332, de 2004, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Branco, ocorrido no dia 25 último.

33418

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Branco. Regozijo pelo recebimento de prêmio, conferido pela Academia da Sueca de Música, ao Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Gil.

33418

SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Parabenizando os profissionais do jornal **Correio Braziliense** responsáveis pelas recentes matérias publicadas sobre a morte do jornalista Vladimir Herzog.

33419

SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – Retomada dos trabalhos da Subcomissão do Idoso.....	33420	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Celeridade para a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, de autoria de S. Exa., que incrimina condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano.....	33435
1.2.7 – Comunicação da Presidência			
Encaminhamento de Voto de Pesar solicitado pelo Senador Roberto Saturnino, anteriormente...	33421	SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcrição de artigo publicado pelo jornal O Estado de S.Paulo , intitulado “Combate a trabalho infantil perde prioridade”, de autoria da jornalista Lisandra Paraguassú, sobre o combate ao trabalho infantil pelo Governo Lula.....	33436
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)			
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Preocupação com o crescimento da violência urbana no Brasil.....	33421	SENADOR VALMIR AMARAL – Recebimento de publicação, intitulada “SESC Pantanal”, sobre a Estância Ecológica SESC Pantanal, no estado de Mato Grosso.....	33437
SENADOR JOSÉ JORGE – Consternação pela ausência de membros dos partidos da base governista no Plenário. Transcurso do aniversário, hoje, do Presidente Lula. Críticas ao tratamento orçamentário desigual dispensado pelo Governo Federal aos municípios brasileiros.	33425	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – TERMO DE REUNIÃO	
SENADOR VALDIR RAUPP – Urgência para a implantação do Complexo do Rio Madeira, a fim de garantir a geração de energia para a retomada da expansão da economia do País. Congratulações ao Presidente Luiz Inácio da Silva pelo transcurso de seu aniversário.....	33427	Referente à Medida Provisória nº 224, de 2004.....	33440
1.2.9 – Leitura de requerimentos			
Nº 1.333, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Lair Paleta de Rezende Tostes.	33430	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	33441
Nº 1.334, de 2004, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.	33430	Nºs 1.840 a 1.852, de 2004.	
1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)			
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas à declaração do Presidente Lula sobre a votação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional. Homenagem pelo transcurso da data natalícia do presidente Lula.....	33431	SENADO FEDERAL	
1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação			
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Regozijo, com os dados divulgados pelo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sobre o crescimento da economia brasileira.	33433	4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 52^a LEGISLATURA	
		5 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 149^a Sessão Não Deliberativa, em 27 de outubro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Educação que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.553, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2004 (nº 642/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

Relator **ad hoc**: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2004 (nº 642, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 617, de 4 de outubro de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 35, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação

foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 406, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à

competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 406, de 2004, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 406 / 04 NA REUNIÃO DE 05/10/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias *Sen. Osmar Dias*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGripino
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 406 / 04

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 28 33395

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE						TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATI	X					DEL CÍDIO AMARAL				
JOÃO CABIBERIBE	X					VAGO				
DUCIOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÁO SANTA				
MAGUITO VIEIRA	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					PAPALEÓPAES				
GERSON CAMATA	X					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						MÁRCIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS						MARCO MACIEL				
VAGO						PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN						EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES	X					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA						JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2004


SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.554, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2004 (nº 3.127/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Socorro, Estada de São Paulo.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

Relator **ad hoc**: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2004 (nº 3.127, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.107, de 26 de junho de 2002, que outorga a permissão à Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 426, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 426, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 426 / 04 NA REUNIÃO DE 05/10/04
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias Sen: OSMAR DIAS

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CABIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÁO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGripino
Efraim Moraes	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 426 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				DELCIDIO AMARAL				
JOÃO CABERIBÉ	X				VAGO				
DUQUIMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVÂM Buarque	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGripino				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACHEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARIHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVACANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.555, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2004 (nº 3.236/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Efraim Morais**

Relator **ad hoc**: Sen. **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2004 (nº 3.236, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 579, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 579, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 579 / 04 NA REUNIÃO DE 05/10/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAYAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 579/04

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 28 33401

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X					DELCIPIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE	X					VAGO				
DUCHOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					PAPALEO PAES				
GERSON CAMAIA	X					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						MÁRIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN	X					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPINO				
FRAIIM MORAIS						MARCO MACIEL	X			
VAGO						PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X					EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES						TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
COSMAR DIAS						JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA						JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 6 SIM: 6 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/10/2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes."(NR)

PARECER N° 1.556, DE 2004

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de

2004 (nº 3.240/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Desterro, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

Relator **ad hoc**: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2004 (nº 3.240, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Desterro, Estado da Paraíba.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o ad. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Analise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incum-

bindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 582, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

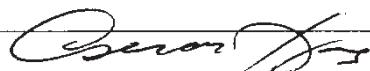
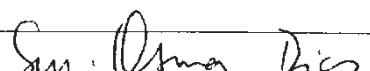
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 582, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Desterro, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 582 / 04 NA REUNIÃO DE 05/10/2004
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 582 / 04

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 28 33405

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				DELCIÓDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBIRIBE	X				VAGO				
DUCHOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEÓP PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTIUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BAKROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 75 SIM: 64 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 10 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação



LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.815, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”. (NR)

PARECER Nº 1.557, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2004 (nº 68/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Jozias Francisco Diniz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

Relator **ad hoc**: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2004 (nº 68, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Jozias Francisco Diniz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.887, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 28 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 830, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 630, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Fundação Jozias Francisco Diniz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 630 / 04 NA REUNIÃO DE 05/10/2004
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 630 / 04

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 28 33409

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLÉIDE						TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATI	X					DEL CIDIO AMARAL				
JOÃO CABRERIBE	X					VAGO				
DUCHOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP	X					PAPALEO PAES				
CHRISON CAMATA	X					LUIZ OTAVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						MARIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNIHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS						MARCO MACIEL	X			
VAGO						PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X					EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTE						TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANÍERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA						JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 45 SIM: 44 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OS/

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.558, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2004 (nº 137/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tamboá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Teotônio Vilela Filho

Relator ad hoc: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de

2004 (nº 137, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 255, de 16 de maio de 2001, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Sociedade Rádio Tambaú Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. Iº do PDS em análise.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 777, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 777, de 2004, não contraria as formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Padre Donizetti atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 777, de 2004, a seguinte redação:

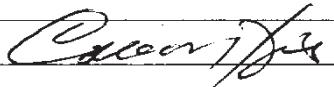
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 255, de 16 de maio de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti, originalmente outorgada à Sociedade Rádio Tambaú Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 777/04 NA REUNIÃO DE 05/10/04
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen: OSMAR DIAS

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES <i>sentido das relator ad hoc</i>
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
Efraim Moraes	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAYAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO RELATOR
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 777 / 04

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 28 33413

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE						TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X					DELCIÓDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE						VAGO				
DIUCIOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X					MÃO SANTA				
MAGUÍLIO VILELA	X					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X					PAPALEÓPAES	X			
GERSON CAMATA						LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMFERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						MARIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMostenes TORRES	X					EDISON LOBÃO				
JORGÉ BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSE AGRIPIINO				
FERAÍM MORAIS	X					MARCO MACIEL	X			
VAGO						PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X					EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTE						TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA						JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: o J

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 777/04

		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)						TIAO VIANA				
FATIMA CLEIDE						ROBERTO SATURNINO				
FLAVIO ARNS	X					DEI CÍDIO AMARAL				
IDELEI SALVATTI						VAGO				
JOÃO CABIBERIBE						VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X					VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA					
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP	X				PAPALEÓPAES	X				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO					
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA					
JOSÉ MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO	X				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO					
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X				
VAGO					PAULO OCTÁVIO					
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO					
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO					
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO					
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
OSMAR DIAS				JEFFERSON PÉRES						
ALMEIDA LIMA				JUVÉNCIO DA FONSECA	X					
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI				PATRÍCIA SABOYA GOMES						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 777, DE 2004**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 16 de maio de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Fundação Padre Donizetti, originalmente outorgada à Sociedade Rádio Tambaú Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 66, de 2004**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 406, 426, 579, 582, 630 e 777, de 2004**, cujos pareceres acabam de ser lidos.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. Nº CE/066/2004

Brasília, 5 de outubro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião do dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 406, 426, 579, 582 630 e 777 de 2004.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/Nº 1.221/2004

Brasília, 26 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Itamar Serpa como membro titular, e o Deputado Domiciano Cabral, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 216, de 2004, que “dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, altera a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas, institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional – GEPDIN, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.224/2004

Brasília, 26 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio Cambraia, como membro titular, e o Deputado Vittorio Medioli, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 219, de 2004, que “Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não-cumulativas, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.227/2004

Brasília, 26 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luiz Carlos Hauly, como membro titular, e o Deputado

Anivaldo Vale, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 221, de 2004, que “Dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário – CDA e o **Warrant** Agropecuário – WA, dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, e nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.230/2004

Brasília, 26 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rafael Guerra, como membro titular, e a Deputada Thelma de Oliveira, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 222, de 2004, que “Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.233/2004

Brasília, 26 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Manoel Salviano, como membro titular, e o Deputado Itamar Serpa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 224, de 2004, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona,

da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo – GECTA, e da Lei nº 10.910, de 16 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a

Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

Ofício nº 266/04

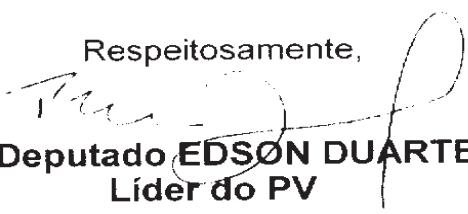
Brasília, 25 de outubro de 2004.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos **Deputados**

MARCELO ORTIZ E JOVINO CÂNDIDO para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória de nº 224, de 21 de outubro de 2004, que “**altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo – GECTA, e da Lei nº 10.910, de 16 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências**”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente,


Deputado EDSON DUARTE
Líder do PV

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Marco Maciel, do PFL do Estado de Pernambuco.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Roberto Saturnino, farei a leitura de um requerimento de autoria de S. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2004

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Jornalista Paulo Branco ocorrido no dia 25 de outubro de 2004.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004. – **Roberto Saturnino.**

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que me seja concedida a palavra, no momento oportuno, para que eu faça uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica inscrito V. Ex^a em segundo lugar pelas Lideranças, logo após o Senador Paulo Octávio,

que falará pelo Partido da Frente Liberal, para uma comunicação de interesse partidário.

Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino, que dá uma grande alegria ao povo brasileiro e a esta Casa ao estar presente à sessão.

Lembro a V. Ex^a que tem o direito de falar sentado, se assim o desejar e se for mais cômodo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agradeço a gentileza de V. Ex^a, mas meu pronunciamento será breve. Nele devo fazer dois registros: um muito triste e outro de muito regozijo.

O muito triste diz respeito ao requerimento que V. Ex^a anunciou, requerimento de um Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Branco, ocorrido ontem no Rio de Janeiro, fato que nos deixa a todos nós cariocas que militamos na vida política da cidade e do Estado muito consternados, pois Paulo Branco, jornalista muito antigo e muito conceituado, exerceu a profissão em vários jornais e revistas do Rio de Janeiro: **Última Hora, Tribuna da Imprensa, O Globo, Fatos e Fotos**. Foi comentarista político da rede Bandeirantes. Ultimamente dirigia uma revista eminentemente política chamada **Raio X**, que revelava notícias normalmente não veiculadas por outros jornais e que era muito procurada e muito querida pela população do Rio de Janeiro.

Dessa forma, o falecimento de Paulo Branco nos deixa muito entristecidos. Tendo em vista sua relação estreita com a política, tendo em vista sua vocação de jornalista político e o grande conceito de que desfrutava e a longa história da sua carreira, eu propus que o Senado aprovasse este Requerimento de Voto de Pesar e de comunicação à família, razão pela qual uso esta tribuna para fazer este registro em primeiro lugar.

Mas, Sr. Presidente, há também um registro de muito regozijo a fazer. É que hoje tivemos a notícia de que o Ministro Gilberto Gil ganhou um prêmio de grande destaque mundial, o Prêmio Polar, que é considerado uma espécie de premiação informal do patamar de um Prêmio Nobel, porque é concedido pela Real Academia Sueca de Música, no correspondente à categoria dos músicos.

É que a Academia verificou que havia uma lacuna entre as premiações estabelecidas pelo grande químico Alfred Nobel, que instituiu o prêmio que leva seu nome, e essa lacuna se situava exatamente na falta de um prêmio que reconhecesse os grandes músicos, compositores, intérpretes, artistas do setor de música no mundo. Verificando essa falta, mas considerando o fato de que não é possível modificar os critérios estabelecidos pelo instituidor do prêmio, Alfred Nobel, a

Academia instituiu informalmente um prêmio dedicado aos músicos e que é também objeto de apreciação pela própria Academia Sueca, que é o Prêmio Polar, este ano atribuído ao nosso Ministro Gilberto Gil, na categoria de grande compositor, de grande criador da música brasileira.

Nossa música é reconhecida internacionalmente, desfruta de grande prestígio no mundo e tem aceitação generalizada pelo conteúdo artístico e filosófico que carrega e o Ministro Gilberto Gil, efetivamente, é um dos luminares, uma das pessoas mais consagradas como compositor de música brasileira pela qualidade de sua criação. A Academia Sueca reconheceu seu valor e teve a feliz decisão de atribuir ao Ministro Gilberto Gil o Prêmio Polar deste ano, prêmio que ele divide, aliás, com uma outra personalidade de grande categoria internacional, que é o barítono alemão Dietrich Fischer-Dieskau, considerado o maior barítono de música de câmara do mundo dos últimos anos.

Trata-se de um fato a ser comemorado por todo o Brasil, é um fato que produz regozijo entre os brasileiros, tendo em vista a figura de Gilberto Gil, que, além de grande compositor que é, de grande criador que é, está se revelando um Ministro de excepcionais qualidades. Fazia muito tempo que o Ministério da Cultura não tinha o destaque que tem sob a gestão de Gilberto Gil, criando fatos novos, ampliando a ação governamental e ação de incentivo junto às forças não-governamentais do País, seja no campo do cinema, no campo da música, da literatura, da preservação do patrimônio. O Ministro Gilberto Gil tem tido o reconhecimento unânime por parte de todos os brasileiros pela qualidade, pela excepcionalidade da sua gestão.

De forma, Sr. Presidente, que a atribuição deste prêmio, que é um ganho para o Brasil, vem se somar à apreciação que os brasileiros fazem e que – hoje pode se dizer – o mundo faz acerca da figura deste grande compositor, deste grande músico brasileiro e hoje – pode se dizer – grande Ministro da Cultura, que é Gilberto Gil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Vou conceder a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Senador Paulo Octávio.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, inicialmente, para relembrar que, há alguns anos, fui presidente de um comissão que procurava investigar a morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Realizamos um trabalho grandioso, mas conseguimos muito pouco dos cofres, dos arquivos do

Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Serviço de Inteligência brasileiro. Tivemos que viajar ao Uruguai, ao Paraguai, ao Chile para tentar descobrir fatos que ocorreram naqueles momentos difíceis da vida política brasileira. Exatamente por isso hoje parabenizo o trabalho dos jornalistas envolvidos na matéria sobre a morte de Herzog.

Rudolfo Lago e Érica Andrade honraram os profissionais do jornalismo com um trabalho investigativo digno de vários prêmios. Quero lembrar também a participação determinante para a divulgação desses episódios dos jornalistas Davi Emerich, assessor de imprensa, deputado Roberto Freire e do repórter Eu-mano Silva, os primeiros a se interessarem por uma documentação esquecida num arquivo empoeirado da Câmara dos Deputados.

Essa matéria, não só para Rudolfo Lago e Érica Andrade, é significado de glórias, mas também para os jornalistas da geração de 68, que também sofreram com os rompantes daquela época. Quero registrar também meu profundo pesar à Clarice Herzog, mulher de Wladimir, que, depois de tanto tempo, teve que reviver e relembrar momentos difíceis.

Tenho certeza que todos têm acompanhado a repercussão das fotos divulgadas pelo **Correio Braziliense**, que mostram torturas sofridas pelo jornalista Wladimir Herzog, quando preso em 1975. Essas fotos chocantes, tristes e de humilhação nos convidam a reviver tristes episódios da história deste País. Uma história que não deve ser esquecida, como alguns disseram, mas uma história que deve ser esclarecida de forma imparcial, prezando pela verdade, como o **Correio Braziliense** tem feito.

Em um país onde impera o Estado Democrático de Direito, é inadmissível que se mascarem fatos da nossa história, principalmente aqueles ligados à vida política e, particularmente, aos crimes de natureza e inspiração ideológica, como foi a prática da tortura, nos anos de chumbo.

A ditadura militar foi um período triste, uma época onde pessoas foram literalmente caçadas por causa dos seus ideais e das suas posições políticas. Foi um período de erros brutais, muitas vezes mortais – como nesse caso. Mas foi um período de aprendizado. E, hoje, temos provas disso: Nossa Constituição, promulgada em 1988, proíbe terminantemente a prática da tortura. E ainda diz que são crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia.

Peço por Clarice Herzog e por todos aqueles que viveram momentos parecidos na época da ditadura que nos mobilizemos para que toda essa história seja esclarecida. É importante para todos nós, principalmente para a família Herzog, descobrir, meu

caro Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, como ocorreu verdadeiramente a sua morte. Sei que será difícil encontrar culpados, depois de tanto tempo, mas é necessário que coloquemos em pratos limpos toda essa história.

Por isso acredito que, para que haja uma apuração imparcial dos fatos, nós, Senador Aelton Freitas, como representantes do povo brasileiro, devemos acompanhar de perto as investigações que tentam elucidar o assunto. Sei que as investigações do caso foram reabertas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, depois da divulgação de fotos do jornalista pelo **Correio Braziliense**, mas espero que todos nós possamos nos empenhar para cobrarmos uma rápida apuração.

Herzog é um símbolo das várias pessoas que desapareceram e foram mortas sob tortura no regime militar. A versão de que Herzog se suicidou, em 25 de outubro de 1975, em uma cela do Departamento de Operações de Informações e Centro de Operações de Defesa Interna (Doi-Codi), em São Paulo, tem várias lacunas e são essas lacunas que devem ser preenchidas com a verdade.

Quero registrar que, em 1978, a própria justiça responsabilizou a União pela prisão ilegal, tortura e morte do jornalista. E em 1996, a Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos reconheceu que Herzog foi assassinado no Doi-Codi de São Paulo e decidiu conceder indenização a sua família.

É por esse motivo que quero deixar aqui registrado meu profundo descontentamento com tal assunto. Mas, ao mesmo tempo, deixar registrados meus parabéns aos jornalistas Rudolfo Lago e Érica Andrade, ao apoio de Ane Dubeaux, ao apoio dos demais jornalistas do **Correio Braziliense**, à direção do jornal, aos redatores chefes pelo trabalho bem feito, pelo trabalho corajoso, divulgado pelo **Correio Braziliense** – jornal que hoje orgulha todos nós, brasilienses, pela competência editorial e pela sua inserção no seletivo grupo da grande imprensa brasileira.

Sr. Presidente, queria deixar registrado esse pronunciamento e a minha preocupação com os fatos que o **Correio Braziliense** nos últimos dias, com muita competência, com muita seriedade tem transmitido à Nação brasileira. Este é um momento de reflexão para toda a classe política.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai convocar o segundo líder inscrito, o nobre Senador Aelton Freitas, que fala pela Liderança do Partido Liberal.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Como Líder Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, após alguns meses de intensa dedicação ao processo eleitoral, é necessário que rapidamente voltemos as nossas atenções para um assunto que ficou um pouco relegado em nossa agenda legislativa. Refiro-me, Sr. Presidente, especialmente ao Estatuto do Idoso que, infelizmente, ainda tem sofrido resistência para ser obedecido por determinados segmentos da sociedade.

O último dia 27 de setembro, data em que foi celebrado o Dia Nacional do Idoso, foi marcado por comemorações mas também por justos protestos por parte dos idosos, que têm sentido na pele o não cumprimento de alguns direitos previstos neste estatuto, sancionado pelo Presidente Lula e que, de fato, não tem sido posto em prática. Associo-me a esta insatisfação, que certamente toma conta do Senador Paulo Paim, grande autor deste projeto, bem como dos demais Senadores que participaram ativamente dos trabalhos da Subcomissão do Idoso no ano de 2003.

Não sou profeta do acontecido, mas o fato é que, ainda em 2003, já previa qual alguns pontos do Estatuto poderiam encontrar resistências, pois, infelizmente, ainda nos falta uma cultura mais adequada em relação aos idosos brasileiros. Foi por isso mesmo, Sr. Presidente, que apresentei um requerimento, aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, que tornou permanente a Subcomissão do Idoso, mantendo o nobre Senador Sérgio Cabral em sua presidência. O nosso objetivo era justamente fiscalizar e cobrar o real cumprimento do estatuto pelos órgãos públicos e privados.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que defini na última semana, juntamente com o Senador Sérgio Cabral, a retomada efetiva dos trabalhos da Subcomissão do Idoso. Solicito o apoio dos nobres Pares para que possamos colaborar com os idosos garantindo o respeito integral a esse Estatuto, elaborado e aprimorado com tanta responsabilidade nesta Casa.

Um dos direitos que os idosos ainda não utilizam com tranquilidade é justamente a gratuidade no transporte interestadual, dentro do limite de duas vagas por veículo, voltada para os idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Assegurada por lei, essa gratuidade está suspensa por liminar obtida no Superior Tribunal de Justiça por uma associação de empresas de ônibus.

Quero apelar ainda, Sr. Presidente, pela sensibilidade dos empresários do transporte e das autoridades do Poder Judiciário. A reserva de duas vagas por veículo representa pouco dentro do universo total de passageiros.

Segundo pesquisa da Escola Nacional de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o gasto médio mensal do idoso brasileiro acima de 60 anos, só com remédios, supera R\$114,00. Isso por si só torna justa e bastante plausível a gratuidade de transporte para os idosos de baixa renda. Uma lei com objetivos sociais nobres, como é o Estatuto do Idoso, precisa da colaboração dos mais diversos segmentos para que consiga gerar efeitos positivos.

A nossa realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não permite mais que haja má vontade ou desinteresse em relação ao direito do idoso. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o número de idosos no Brasil, que hoje representa 9% da população, deve dobrar nos próximos 20 anos e chegar a 30 milhões. Ou seja, ao garantir condições dignas de vida para os nossos idosos, estamos, na verdade, preparando um futuro melhor para o País.

O descumprimento do Estatuto não se tem dado apenas na gratuidade do transporte interestadual. As associações representativas dos idosos também reclamam da dificuldade de acesso aos planos de saúde e da falta de mobilização pelo Poder Público para viabilizar a criação de hospitais de referência em geriatria.

Apesar de tudo, a aprovação do Estatuto do Idoso representou realmente uma importante conquista para os idosos e despertou a atenção da sociedade para o problema. O texto final foi fruto de um trabalho conjunto de Parlamentares, especialistas, profissionais das áreas de saúde, direito e assistência social, além das entidades e ONGs voltadas para a defesa dos direitos e proteção dos idosos.

O Estatuto acertou em cheio, Sr. Presidente, ao estabelecer base legal para um série de garantias que faziam necessárias aos idosos, incluindo descontos em atividades culturais, esportivas e serviços públicos, prioridade na tramitação dos processos judiciais, fornecimento gratuito de medicamentos, tratamento adequado nos planos de saúde, proteção contra maus tratos e garantia de renda mínima aos maiores de 65 anos que não possuem meios de sustento.

Como bem destacou o Senador Paulo Paim em recente pronunciamento desta tribuna, hoje mais de um milhão de idosos vêm recebendo um salário mímino mensal e os cidadãos da terceira idade gozam das melhorias progressivas no atendimento à saúde, o que já nos deixa um pouco satisfeitos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o momento é positivo em relação ao passado recente, mas será ainda mais se conseguirmos fazer com que o Estatuto seja cumprido em sua totalidade. Não podemos

nos acomodar enquanto todos os pontos do Estatuto não estiverem sendo regularmente observados nas diversas instâncias sociais. Lutar por isso é nosso dever, nossa obrigação para com os idosos deste País. E para isso, Sr. Presidente, a primeira providência é mesmo mobilizar a Subcomissão do Idoso, que possui meios adequados para pressionar e buscar soluções junto aos órgãos públicos e à sociedade que garantam respeito ao Estatuto. Conto com a solidariedade dos nobres Pares para que, com o trabalho a ser desenvolvido por esta Subcomissão, seja alcançado o nosso objetivo e o dos idosos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência informa que encaminhará o voto de pesar solicitado pelo Requerimento nº 1.332, de 2004, do nobre Senador Roberto Saturnino, lido anteriormente.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Azevedo.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além da matéria que o **New York Times** publica hoje, mostrando que o Brasil vai precisar de muitos investimentos em infra-estrutura para não inviabilizar o crescimento econômico, o nosso País sujeitou-se, no começo desta semana, a ser alvo de manchetes ainda mais comprometedoras por parte da Imprensa internacional.

Como já se tornou rotina, os fatos para tais manchetes, em vez de serem as façanhas do Brasil no futebol, estão nos crimes que aqui não param de acontecer.

Quase todos os dias e em quase todos os lugares, principalmente em nossas capitais, tornam-se cada vez mais freqüentes variadas modalidades de delitos, principalmente as mais violentas. Com isso, a sua repercussão no exterior é diretamente proporcional ao interesse mundial que o Brasil desperta.

Dessa vez, a criminalidade que toma conta do Brasil chamou a atenção da Alemanha, pois, no sábado à noite, em assalto à mão armada cometido na Linha Vermelha, atacaram-se, de uma só vez, 17 turistas daquele país que iam em um micro-ônibus do Aeroporto Internacional Tom Jobim para um hotel na zona sul do Rio de Janeiro.

O micro-ônibus foi invadido por dois bandidos empunhando metralhadoras, enquanto outros dois aguardavam no carro que o interceptara. Todos os turistas tiveram arrancadas de suas mãos suas bolsas

e, por muito pouco, também teriam sido mortos, não fosse o guia turístico tê-los acalmado e persuadido a entregarem o dinheiro para não perderem a vida.

O episódio foi tão chocante que os alemães inicialmente não acreditavam no que viam. Segundo notícia de **O Globo**, chegaram a pensar que se tratasse de encenação de alguma peça teatral. Do teatro do absurdo, naturalmente! Entretanto, já na noite de domingo, novo capítulo ocorrido na mesma Linha Vermelha teve por alvo dois turistas norte-americanos. Igualmente rendidos sob a mira de metralhadoras, foram roubados de todos os seus pertences.

Em 24 horas e no mesmo lugar, dois assaltos executados por marginais com disposição de levar a violência ao extremo comprovaram que o crime no Brasil não tem nada de drama teatral, como supunham os atônitos turistas alemães. Ele é a dura realidade do cotidiano em nosso País a desafiar a nossa sociedade e a ameaçar o esforço que se faz para o incremento do turismo estrangeiro.

Diante de inúmeros e sucessivos casos semelhantes, pergunto se o Brasil já não supera a nossa vizinha Colômbia na liderança do *ranking* do medo. O medo cresce a cada dia no Brasil.

Lá o terror vem sendo combatido ultimamente com crescente êxito porque ele está identificado no narcotráfico e em uma guerrilha delimitada, extemporânea e – essa, sim – absurda. Mas aqui estamos longe disso, porque o terror difuso e onipresente está sob o controle de bandidos quase sempre anônimos, mas ousados, sem limites, e armados até os dentes – com armas, muitas vezes, mais poderosas que as usadas por nossas polícias.

A onipresença do crime leva intranqüilidade a toda parte, inclusive ao interior brasileiro, a exemplo, no meu Estado, Minas Gerais, da cidade de Caratinga. Ainda nesta semana, essa importante cidade da Zona da Mata mineira precisou decretar estado de emergência para prevenir-se do risco de fuga em massa de detentos da cadeia pública local, rebelados desde o final da última sexta-feira.

Assim, no Brasil, o crime vai campeando livre, do começo ao fim! Isto é, desde as fontes que lhe dão origem até aos presídios, onde os detentos deveriam estar cumprindo suas penas e, teoricamente, tendo a oportunidade de sua reintegração à sociedade.

Como disse certa vez o Ministro da Justiça, o Dr. Márcio Thomaz Bastos, o País vive às voltas com “um sistema diabólico de produção de criminalidade”, no qual, ainda segundo ele, “o criminoso começa pela Febem, passa pela Polícia, pelo Judiciário, pela cadeia e sai de lá como um seqüestrador que não hesita em matar sua vítima se não recebe o resgate”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tais palavras foram proferidas pelo Sr. Ministro da Justiça nos idos de março de 2003. Certamente empolgado pela missão que o aguardava no novo Governo, ele reforçava, com sua credibilidade pessoal e com sua proposta de um Plano Nacional de Segurança, uma perspectiva que prometia muitas realizações.

Entretanto, passados quase dois anos do Governo Lula, não sei se o Sr. Ministro ainda teria a mesma ênfase para sublinhar o que pode fazer efetivamente em sua Pasta para resolver os graves problemas da segurança pública e da prevenção e combate à criminalidade.

É meritória, sim, a campanha encarnada na Caravana do Desarmamento e que chega agora a Belo Horizonte, capital do meu Estado. Não foi gratuito o fato de a Unesco reconhecer-lhe e conferir-lhe o prêmio de 2004 na categoria “Direitos Humanos e Cultura da Paz”.

Porém, mesmo sendo digno de nota o resultado obtido até agora, com o recolhimento de mais de 80 mil armas, é necessário cobrarmos que o Governo Federal empreenda novas ações amplas ou estruturantes no campo da segurança pública, a exemplo da criação da “Força Nacional”, destinada a atuar emergencialmente em Estados que a requisitarem.

Neste Governo, o *marketing* está em permanente viés de alta. E mesmo a conhecida sobriedade e capacidade pessoal do Ministro da Justiça, voltado a dizer, pode estar cercada e minada por esse mal típico, comandado diretamente do Planalto, que faz o Governo mais propagandear que realizar!

Por essa razão e sem parecer mera obstinação oposicionista, convém a esta Casa alertar-se sobre o risco de a campanha do desarmamento transformar-se em bandeira propagandística. Aprovamos aqui, no Senado Federal, o Estatuto do Desarmamento, mas apenas parte dele está sendo cumprido.

Enquanto a população confia e entrega suas armas, muitas vezes abrindo mão de recurso para eventual defesa sua e dos seus, os criminosos continuam agindo, e o crime grassando pelo País afora! Isso porque, na origem de sua gênese, os delitos encontram caldo de cultura para proliferar, à medida que permanecem tímidas e limitadas as ações sociais voltadas para os setores da população em faixa de risco – sobremaneira os mais jovens.

Não há progresso relevante na educação, como o demonstram os índices mais recentes, que apontam a redução do contingente escolar em várias faixas. Esse é um dado concreto, não apenas uma palavra. Por outro lado, pairam dúvidas sobre a eficácia da destinação dos recursos dos programas agora agrupados no Bol-

sa-Família e que, segundo, mais uma vez, o *marketing* oficial, seria a grande marca social do Governo, sob o signo do célebre Fome Zero.

Mais frustrante que os zeros do Fome Zero foi e continua sendo a baixa taxa de investimentos na atividade econômica. Em que pesem o grande esforço dos produtores nacionais em reduzir a capacidade ociosa e os bons resultados das exportações, a geração de empregos prossegue muito aquém da promessa dos 10 milhões de novos postos de trabalho. E aí está, naturalmente, outro fator a facilitar o aliciamento feito pelo crime entre aqueles que se desesperam por não antever uma oportunidade concreta e digna de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não sou daqueles que vêem uma relação causal e mecânica entre a pobreza e a criminalidade. Essa tem sido a visão de certo “revolucionarismo oportunista”, que, conforme definiu, tempos atrás, o nobre Senador Jorge Bornhausen, “costuma ajudar no narcotráfico”. Entretanto, também não estou entre aqueles que querem tapar o sol com a peneira para tentar esconder o quanto propiciam a criminalidade o fato de o Governo limitar suas iniciativas, ações e investimentos e o fato de ele ter feito opção preferencial pelos juros.

A preferência ortodoxa e radical pela geração de superávits atinge frontalmente outra instância que interessa à segurança pública. Qual seja, a ação de prevenção e combate à criminalidade. Os números, particularmente aqueles da execução orçamentária, estão aí para confirmar.

Em 2003, o total de ocorrências criminosas subiu para 3.792 casos por 100 mil habitantes contra 3.251 registradas em 2002. Nas capitais, o aumento assustou ainda mais: passou de 4.891 ocorrências para 5.646 por 100 mil habitantes – reflexo do agravamento do desemprego e da inação estatal no campo social.

Dos quase R\$23,6 bilhões autorizados no Orçamento em vigor para dotação em programas de Segurança Pública foram empenhados até agora – faltando dois meses para terminar o ano – apenas R\$ 17,7 bilhões. Da dotação orçamentária total foram pagos, por sua vez, somente cerca de R\$ 11,9 bilhões, ou seja, pouco mais da metade, passados dez dos doze meses. Ainda assim, ínfimos 5,8% representam investimentos, pois o grosso, mais de 70%, corresponde a despesas com pessoal e encargos sociais.

Mesmo com essa ressalva, no programa do Sistema Único de Segurança Pública, com dotação de quase R\$2,8 bilhões do Fundo Nacional de Segurança Pública, foram empenhados pouco mais R\$ 1.662 bilhão, dos quais, todavia, foram investidos apenas R\$328 milhões. De R\$2,8 bilhões, só R\$328 milhões foram efetivamente investidos.

São muitos dados, Sr. Presidente, mas a verdade é que, pela execução orçamentária, não se está mostrando vontade de realmente enfrentar a violência no Brasil.

Já o Programa de Modernização do Sistema Penitenciário Nacional, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional – fundo criado com o objetivo específico –, teve empenhados, até o momento, somente R\$26 milhões de uma dotação, em si já acanhada, de R\$85 milhões! Contudo, de investimento o programa não recebeu um tostão sequer!

Isso explica, por exemplo, porque detentos como os da cadeia pública de Caratinga, em meu Estado, continuam a se rebelar e a se afundar na marginalização.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Eduardo Azeredo, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador José Jorge, com muita honra, ouço o seu aparte.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Eduardo Azeredo, eu gostaria de me solidarizar com o tema do discurso de V. Ex^a. Na realidade, o que estamos verificando é que o Governo do Presidente Lula é muito mais um Governo de promoção do que de realização. Muitas vezes, vemos esses convênios sendo assinados, reuniões de Governadores, mas, na verdade, os recursos não são liberados, os serviços não são realizados, em todos os setores. Particularmente, V. Ex^a está falando de segurança pública, setor crucial para o País. Os presídios estão superlotados, com presos em condições subumanas, e não se tomou nenhuma providência para que essa situação melhore. Apenas notícias são divulgadas nos jornais, todos acreditam, e as coisas não acontecem. Temos que cobrar do Governo que fale menos, que seja mais modesto, efetivo e realizador, não só nesse setor, como em todos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador José Jorge. Suas palavras vêm enriquecer meu pronunciamento e corroborar a preocupação que a Oposição tem manifestado. O Governo tem sido muito mais de palavras do que de atos e fatos. O Governo tem-se amparado permanentemente na simpatia e no carisma do Presidente da República. No entanto, realmente não se vêem ações no dia-a-dia. Já estamos chegando ao fim de dois anos de Governo, e há muito por fazer em todo o País. A paralisia verificada em vários Ministérios é patente, clara e indiscutível.

Como protestou recentemente o Governador Aécio Neves, a União não só tem deixado de repassar a Minas Gerais e a outros Estados recursos do Fundo Penitenciário Nacional para construção de novos

presídios, mas também não tem investido a contento no bom projeto de construção de penitenciárias federais. Essa idéia surgiu, mas depois não se ouviu mais falar dela.

Em Minas Gerais, presídios estaduais permanecem cada vez mais superlotados, porque guardam presos enquadrados também em processos federais. Cerca de 6.800 condenados estão presos em cadeias, delegacias e distritos policiais, quando deveriam estar cumprindo pena em presídios apropriados.

Registre-se aqui que o Governador Aécio Neves tem conseguido significativo avanço em passar presos das delegacias para as penitenciárias, entregando-os à Justiça e não à Polícia Civil, que, portanto, tem agora seus detetives e profissionais liberados para desempenhar sua função específica, e não para cuidar de presos. Esse é um processo em andamento. Não há espaço para levar todos os presos que estão nas delegacias.

A omissão federal é desoladora e causa indignação porque, enquanto nenhuma nova penitenciária é construída, a matriz social não cessa de gerar novos contingentes de pessoas que ingressam na faixa de risco criminal.

O jornal **O Tempo**, de Belo Horizonte, publica hoje que há dois anos a União não repassa a Minas Gerais recursos para investir na construção de penitenciárias. O Ministério da Justiça, segundo o jornal, justifica ter suspendido os repasses, alegando que o Estado não concluiu o cumprimento de convênios anteriores. Mas, com a seriedade que lhe é própria, Agílio Monteiro, Subsecretário Estadual de Administração Penitenciária, nega essa versão.

É lamentável que tenhamos tanta burocracia, que – é verdade – já existe há muitos anos, mas o Governo Lula não se mostra capaz de liberar os recursos necessários para a construção de penitenciárias em todo o Brasil.

Para a Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais, o Governo Federal optou por não investir na construção de novas penitenciárias, apesar de o déficit prisional ter subido de 57 mil vagas em 2002 para 116 mil vagas atualmente, conforme levantamento publicado pela **Agência Folha**.

Para cobrir um déficit mensal de 3.500 vagas, o Governo Federal precisaria construir, a cada mês, sete penitenciárias com 500 vagas – uma meta que evidentemente não vamos atingir. Entretanto, ainda não aplicou um real este ano. A continuar assim, ao final do Governo Lula, o déficit implicará investimentos da ordem de R\$3,3 bilhões. Ora, se não faz nada a cada ano, como será possível fazê-lo de uma só vez ao final do mandato?

O Governo Federal vem praticando igual e perigosa contenção também nos programas de Segurança Pública nas Rodovias Federais, de Combate à Criminalidade, conduzido pelo Departamento de Polícia Federal, e de Redução da Demanda e da Oferta de Drogas. Esse programa recebeu dotação autorizada superior a R\$1,4 bilhão, mas os empenhos e investimentos coincidiram em R\$800 mil. O Combate à Criminalidade, da Polícia Federal, teve dotação de R\$9,6 bilhões; contudo investiu-se pouco além de R\$15,8 milhões. A Segurança Pública nas Rodovias, executada pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal, tem dotação de R\$5,4 bilhões. Sr. Presidente, V. Ex^a sabe quanto foi liberado até hoje para investimentos? Apenas R\$6,5 milhões. Assim não é possível, não há como ter uma solução encaminhada.

Os valores dos investimentos em segurança pública fazem cócegas no poderio desmedido de traficantes, outros bandidos e marginais diversos. Do lado da lei, policiais e a sociedade acham-se, assim, desguarnecidos de proteção efetiva e ao desamparo por causa de mais uma clara omissão do Governo quanto a seus deveres constitucionais.

Definitivamente, parece que os atuais detentores do poder no País estão acometidos de síndrome de paralisia governativa, aparentemente incurável. Mostram-se também catatônicos e obsessivos no gesto único, repetitivo e já enjoado de só bater na tecla dos juros altos e do superávit primário.

A catatonía chega mesmo ao campo em que teoricamente o Governo não precisaria sofrê-la: o campo da política parlamentar institucional. Só isso para explicar porque a Situação, que tem maioria, não consegue levar adiante a votação da reforma do Judiciário, que se encontra paralisada nesta Casa.

Observa-se que a maioria dos Senadores presentes são Senadores de Bancada de Oposição.

O Ministério da Justiça dispõe em sua estrutura da Secretaria da Reforma do Judiciário, que tem a finalidade de articular as diversas esferas do Poder Público e as entidades da sociedade em prol da tramitação da reforma e das várias proposições existentes no Congresso. Entretanto, isso não tem sido suficiente para acelerar a tramitação de tais matérias.

Dessa forma, gera-se outro grave prejuízo à população brasileira, que não vê no horizonte a adoção de legislação mais moderna e eficaz no combate e na prevenção da criminalidade.

Enquanto os bandidos tiverem garantia de impunidade, porque os presídios e cadeias funcionam como redutos seguros para planejarem novas ações, o campo estará aberto aos delitos e à ousadia criminosa.

Em março do ano passado, por ocasião do assassinato de dois juízes de Direito – um, em Presidente Bernardes, São Paulo, e o outro, em Vila Velha, Espírito Santo –, o Presidente desta Casa, o ilustre Senador José Sarney, advertia que o crime organizado no Brasil já “desafia o aparato estatal” e constitui “uma afronta ao Estado de Direito”. Na oportunidade, também pediu S. Ex^a que o Congresso respaldasse o Executivo e o Judiciário, proporcionando-lhes os instrumentos “os legislativos necessários para o combate ao crime organizado”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a advertência e o apelo formulados pelo Presidente José Sarney permanecem válidos e na ordem de prioridade. Devemos de fato atendê-los com a devida urgência. Basta para isso que o Governo demonstre vontade política – logo este Governo de que faz parte o Partido que tanto dizia que todos os problemas do Brasil eram devidos à falta de vontade política – não só para dar andamento à votação da reforma do Judiciário e a outras matérias afins, mas também no âmbito de sua estrita competência como Poder Executivo para empreender ações concretas que respaldem o Ministério da Justiça, nossos Estados e nossas polícias.

Nesse âmbito, os diagnósticos e os remédios já são sobejamente conhecidos. Resta então ao Governo pôr mãos à obra. Ele precisa investir o que precisa ser investido, para que o Brasil contenha e faça recravar a criminalidade e diminuir os vultosos prejuízos que a ação criminosa diversa causa aos cidadãos e ao Estado.

Mais uma vez, deixamos nós, da Oposição, o chamarão ao Governo para que aja enquanto é tempo, para que libere os recursos que existem, que estão no Orçamento, que estão no caixa, para que os Estados possam tomar as suas providências de enfrentamento da violência em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai convocar o próximo orador inscrito, o Senador José Jorge.

Em seguida usará da palavra V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, em função das permutas feitas antes da sua chegada ao plenário.

A Presidência sabe que ambos os Senadores estão com passagem marcada e fará o que estiver ao seu alcance para que os dois possam fazer seu pronunciamento e, em seguida, possam viajar.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, lamento que, desde segunda-feira, estejamos presen-

tes apenas eu, V. Ex^a, o Senador Heráclito Fortes e o Senador Valdir Raupp e que não tenhamos na sessão nenhum Senador da base do Governo e principalmente do PT, do Partido dos Trabalhadores. Não precisaria estar presente um dos Líderes, que são muito importantes e têm que participar da campanha. Mas há tantos Senadores que podiam ter colocado pelo menos um de plantão.

Faço um apelo a V. Ex^a para que, com a autoridade de Presidente, convoque algum Senador do PT que esteja na Casa para vir ao plenário nos dar a honra de um aparte ou de resposta a alguma crítica que porventura venhamos a fazer. Faço tal apelo porque ficamos só nós, da Oposição, presentes, e a sessão vira um diálogo de surdos: falamos, mas não há ninguém para responder. Nem precisaria ser um Líder, como o Senador Aloizio Mercadante ou a Senadora Ideli Salvatti, mas um Senador qualquer do PT poderia estar presente para responder às nossas inquietações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho procurado exercer minha atuação parlamentar com ênfase propositiva. Apesar de fazer parte da Oposição ao Governo Federal, busco examinar a realidade com olhos que valorizem os acertos e que alertem o Poder Executivo sobre eventuais descaminhos do Governo liderado pelo Presidente Lula, que, aliás, completa hoje 59 anos.

Hoje, portanto, é o aniversário do Presidente, e, como não está presente nenhum Senador do Governo para fazer esse registro, vou, em meu nome e em nome de todos os Senadores, registrar o aniversário de Sua Excelência, que está completando exatamente a idade que tenho. Quero desejar-lhe boa sorte e que possa melhorar seu Governo, fazer aquele Governo que prometeu ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, não posso me furtar de denunciar algo que a imprensa tem destacado com muita freqüência. Trata-se do tratamento desigual que o Governo Federal confere às unidades federadas. Refiro-me a diversos levantamentos realizados pela assessoria parlamentar do PFL e por diversos órgãos de imprensa, que mostram que os Governos Estaduais e as Prefeituras do PT são sempre privilegiados na hora de receber verbas federais.

Sabemos que o PT, quando Oposição, sempre criticou essa possibilidade, que, na realidade, nunca existiu com a ênfase atual, nobre Senador Valdir Raupp.

Eu gostaria de me referir a recente levantamento realizado pela Assessoria de Orçamento do meu Partido, o PFL, no Congresso Nacional, que confirma cabalmente o que todos temos observado, que é o favorecimento dos Estados e das cidades administradas

pelo PT e seus aliados com a liberação de polpudas verbas orçamentárias.

Outros levantamentos dessa natureza já tinham sido feitos, em relação ao ano passado e ao primeiro semestre deste ano, para Estados e Municípios. Nesse novo levantamento, realizado durante esta semana, dos R\$62 milhões distribuídos pelo Planalto, nos últimos três meses – portanto, no período eleitoral –, entre as 37 Prefeituras que terão segundo turno no próximo domingo, 76,8% do total (R\$47,7 milhões) foram para aquelas administradas pelo Partido dos Trabalhadores.

Senador Heráclito, na realidade, o Partido dos Trabalhadores tem a minoria dessas Prefeituras, mas recebeu quase 75% dos recursos, R\$47,7 milhões. Só a Prefeitura de São Paulo recebeu mais da metade do total repassado para todo o País (R\$34 milhões). A cidade de Goiânia recebeu R\$3,7 milhões; Belém, R\$3,3 milhões, e Porto Alegre, R\$1,7 milhão. O que há de comum entre “essas campeãs de recursos” é que são todas atualmente administradas pelo PT. Mas parece, Senador Heráclito Fortes, que, de alguma forma, o eleitor está consciente dessa injustiça que o PT tanto criticou no passado. É que, em todas essas cidades, os candidatos apoiados pelo Presidente Lula – os candidatos do PT – estão atrás nas pesquisas de opinião pública e, certamente, serão derrotados no próximo domingo.

Ainda segundo o levantamento do nosso Partido, o PT recebeu 15 vezes mais recursos do que o PFL e 53 vezes mais dinheiro do que o PSDB. E não venham alegar que essas cidades campeãs da boa vontade presidencial receberam mais porque são maiores.

Para dirimir essa dúvida, o levantamento da Assessoria do PFL comparou a verba concedida com o tamanho das cidades e constatou que, em média, nas cidades administradas pelo PT, cada cidadão recebeu R\$2,61, enquanto nos municípios do PFL a média é de apenas R\$0,71. Portanto, praticamente um quarto. Nas cidades administradas pelo PSDB, esse valor é ainda mais irrisório, R\$0,39 por habitante, portanto um oitavo daquilo que receberam os cidadãos das cidades do PT.

Para caracterizar ainda mais o objetivo eleitoral da liberação de verbas, na cidade de São Paulo os valores foram destinados a dois carros-chefes da campanha da Prefeita Marta Suplicy: os corredores estruturantes de transporte coletivo urbano e a habitação popular.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essa constatação irrefutável da má utilização dos bens públicos vem acompanhada por outra de igual gravidade. Tra-

ta-se do exemplo da malversação dos recursos recebidos.

Há pouco tempo fiz uma denúncia aqui, desta tribuna. No caso específico de Pernambuco, houve quase cem cidades atingidas pelas cheias no mês de fevereiro do ano passado. Na ocasião, estava presente o Senador Heráclito Fortes, que também falou sobre o Piauí. Na realidade, naquele momento, denunciei que, de todas as cidades atingidas, só uma recebeu recursos, no valor de R\$2,300 milhões. Em que essa cidade é diferente das outras? Ela foi a mais atingida? Não. A cidade de Camaragibe não foi uma das mais atingidas. A diferença é que ela é governada por um Prefeito do PT, que, por coincidência, é Presidente do PT Regional de Pernambuco – era, creio que saiu, que perdeu a eleição para prefeito. Por isso, só essa cidade recebeu, nenhuma outra.

Além disso, há a má utilização dos recursos e, como exemplo, cito o ocorrido na Prefeitura do Recife, pouco antes da eleição. Só agora, depois da eleição, ficamos sabendo. Trata-se de exemplo de malversação dos recursos públicos expresso na denúncia do Deputado Estadual de Pernambuco Pedro Eurico, que apontou um suposto esquema de superfaturamento e desvio de verbas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Recife.

Eu não gostaria de falar sobre uma questão local do Recife, mas cito isso como exemplo de má utilização de recursos. Segundo o Deputado do PSDB, o **Diário Oficial** do Município publicou convênios firmados pela Secretaria com três ONGs, no valor total de R\$1,569 milhão, para a implantação do chamado Programa Operação Trabalho.

Esse programa da Prefeitura do Recife deveria treinar 135 jovens e adultos desempregados em atividades ligadas à construção civil. Entre as atividades de treinamento previstas estaria a construção de 101 casas para os ex-moradores das palafitas de Brasília Teimosa.

Feitas as contas, constatou-se que serão gastos R\$11,662 mil para cada treinando da construção civil. Portanto, Sr. Senador Valdir Raupp, está-se gastando para treinar um operário da construção civil o equivalente ao que se gasta em um curso de mestrado. Com R\$11,662 mil dá para formar um aluno em pós-graduação, em nível de mestrado.

O Deputado Pedro Eurico informou que com um pouco mais do que isso, ou seja, com R\$15,534 mil, seria possível construir uma casa popular. Fica evidente uma disparidade muito grande entre o custo de treinamento dos trabalhadores e o custo de construção das casas.

Para efeito de comparação, um aluno de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco custa anualmente R\$6,8 mil, ou seja, 58% do que será gasto com cada treinando em construção civil, sendo que esse curso de pós-graduação tem a duração de um ano, e o de pedreiro, quatro meses. São R\$11 mil para a capacitação de um pedreiro. Se ele fosse treinado em Nova Iorque seria mais barato.

Ainda segundo a denúncia, todo o processo de contratação seria marcado por irregularidades. Os convênios só foram publicados mais de um mês após sua assinatura, e três das ONGs não estão capacitadas para prestação do serviço pretendido – três é o número total de ONGs e o convênio foi firmado com três ONGs.

Além de a celebração desses convênios ter sido feita em período eleitoral e no semestre final do mandato do Prefeito João Paulo, do PT, uma das instituições – uma das tais ONGs –, a Edappa, seria fantasma, já que no endereço onde deveria funcionar, em Santo Amaro, há apenas uma placa, Senador Heráclito, na qual está escrito “aluga-se”. A sede da empresa está para ser alugada e não há ninguém na casa.

Uma comissão formada por representantes do Estado e de outras organizações não-governamentais analisou todas as ONGs do Estado e considerou que essas três, dentre outras, não estavam dentro dos padrões exigidos pela União. Elas apresentavam baixa qualificação em todos os itens analisados: histórico funcional, corpo gestor, grupo docente, projeto pedagógico, qualidade dos cursos e infra-estrutura. Ou seja, para ser uma entidade dedicada ao ensino, elas só tinham a “vontade” de fazer.

Essa é uma denúncia muito séria, que deve merecer um acurado exame do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e, quem sabe, do TCU, se houver verbas federais envolvidas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é realmente uma pena que eu tenha que voltar a esta tribuna para divulgar o quanto o Governo do Presidente Lula e o seu Partido, o PT, têm se distanciado de suas promessas de campanha e da imagem que criaram no imaginário popular, de ser um partido ético e compromissado com as causas efetivamente voltadas para o interesse da população.

Espero que, à semelhança da denúncia que fiz sobre a utilização dos cartões de crédito corporativos pela Presidência da República, inicialmente rechaçada nesta Casa – aparentemente está sendo revista pelo Presidente Lula –, o Presidente Lula e o PT possam rever suas atitudes no comando dos Executivos Federal, Estadual e Municipal, com vistas a salvar o que

ainda resta de confiança na população esperançosa que os elegeu nos pleitos de 2000 e 2002.

Sr. Presidente, na realidade, há dois fatos. Por um lado, o Governo privilegia as prefeituras do PT e, por outro, o cenário fica mais grave porque os recursos são utilizados sem que haja o mínimo de cuidado com a ética, com a transparência, ou seja, eles são muito mal utilizados. Há três ONGs fantasmas treinando operários em cursos que devem ser fantasmas também e que gastam R\$10,6 mil para treinar um simples pedreiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência passa a palavra de imediato ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Valdir Raupp, que dispõe de até 20 minutos. E agradece ao Senador Valdir Raupp, um eterno colaborador desta Presidência e também ao Senador José Jorge por não ter usado a totalidade de seu tempo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para, mais uma vez, ressaltar a necessidade de que seja prioritária a implantação do Complexo do Rio Madeira, a fim de que possamos garantir a geração de energia para continuar a retomada da expansão da economia de nosso País.

As informações divulgadas no início desta semana pela Organização Mundial do Comércio e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior não só confirmam o excelente desempenho das exportações brasileiras, mas também mostram que o volume das importações está crescendo. Esses dados auspiciosos me dão mais motivação para lembrar ao Executivo da iminente necessidade de iniciar os projetos de infra-estrutura no setor elétrico brasileiro.

No meu querido Estado de Rondônia, que aqui represento, o projeto é aguardado ansiosamente pela população. De Vilhena, no sul do Estado, na divisa do Mato Grosso, a Porto Velho, nossa Capital, e Guará-Mirim, na divisa com a Bolívia, nossos Municípios esperam desfrutar o desenvolvimento que esse complexo trará.

Contudo, não tenho subido a esta tribuna reiteradas vezes pensando apenas no investimento e desenvolvimento do Estado de Rondônia. O Complexo do Rio Madeira é uma obra que trará benefícios diretos aos Estados de Mato Grosso e do Acre, à Região Norte, ao País e aos vizinhos países da Bolívia e do Peru. É, portanto, um grande projeto de integração nacional e internacional, que viabilizará condições aos investidores na concretização de projetos econômicos e geração de riqueza.

É importante ressaltar, desde já, que o Complexo do Rio Madeira representa o maior investimento infraestrutural previsto pelo Plano Plurianual 2004/2007. É uma proposta integrada que visa a produzir 7.500 megawatts de energia hidrelétrica, por meio de duas barragens – nas cachoeiras de Jirau e de Santo Antônio – e, simultaneamente, criar um sistema de portos e hidrovias.

Sr. Presidente, serão 4.225 quilômetros de rios navegáveis no Brasil, na Bolívia e no Peru, transformando as bacias dos rios Madeira, Mamoré, Beni, Guaporé, Madre de Dios e Orthon.

Em meu Estado e na maioria dos Estados da Região Norte, a falta de fontes de energia tem se tornado obstáculo constante a um maior crescimento econômico. Estamos distantes das grandes usinas geradoras de eletricidade e desconectados do sistema nacional de transmissão. As novas hidrelétricas gerarão energia suficiente não só para abastecer a região, mas também, com a conexão ao Sistema Elétrico Interligado Brasileiro, suprir as necessidades dos Estados da Região Centro-Oeste.

Será a possibilidade de criação de um novo eixo industrial no País. A Amazônia poderá oferecer as mesmas condições ao mesmo custo que outras regiões. Menos desigualdade, mais desenvolvimento, menos desemprego, mais riqueza.

Além disso, a nossa produção agrícola que, a cada ano, tem crescido a altas taxas, apesar das dificuldades que, atualmente, os nossos agricultores enfrentam, poderá chegar ao nível de 25 milhões de toneladas/ano. E o mais importante: com grande redução de custo.

O difícil acesso às belezas amazônicas será transformado pelas facilidades no transporte fluvial, através das bacias do rio Madeira. Com isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, novos pontos turísticos poderão fazer parte do circuito de ecoturismo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, para o nosso País, os benefícios serão enormes. A economia brasileira, já em expansão, crescerá mais com a contratação de mão-de-obra na construção civil e com as encomendas de equipamentos às indústrias de base.

Após a conclusão das obras, a consequência imediata será a melhoria do saldo da balança comercial pelo aumento das exportações dos produtos agropecuários. A navegação pelo rio Madeira, em toda a sua extensão, permitirá escoar a produção de soja de Mato Grosso e de Rondônia de forma mais ágil e mais barata.

Além disso, mais uma importante alternativa portuária surgirá em Itacoatiara, no Amazonas, facilitando ainda mais as nossas exportações. No entanto, o maior

benefício do Complexo do Rio Madeira é a integração completa entre Brasil, Bolívia e Peru. O projeto não só facilitará o acesso de nosso País e da vizinha Bolívia ao Oceano Pacífico e ao mercado asiático, como também a saída da Bolívia e Peru ao Oceano Atlântico, permitindo a chegada dos produtos desses países ao mercado europeu.

Vale a pena citar que o incremento da produção agrícola na Bolívia será de 24 milhões de toneladas/ano. Além do mais, o combate ao narcotráfico e a crimes conexos, que hoje enfrenta as dificuldades de acesso da região, será facilitado. Não podemos, entretanto, nos esquecer dos benefícios ambientais. Em especial, citamos a utilização do modal hidroviário em substituição ao rodoviário. Com todas as vantagens citadas, ainda temos, ainda temos e ouvimos críticas de alguns poucos ambientalistas, talvez mal informados, necessitando de visão sistêmica e holística, relacionadas à construção das hidrelétricas no rio Madeira. Posso assegurar que o Complexo do Rio Madeira permitirá o desenvolvimento da região de forma sustentável, reduzindo os riscos à ecologia.

Substituiremos a poluente geração térmica a diesel em grande parte da Amazônia por duas hidrelétricas de baixo impacto ambiental devido às pequenas áreas dos reservatórios. A Usina de Santo Antônio necessitará de um reservatório de apenas 110 quilômetros quadrados, descontada a área do rio, e gerará 3.580 megawatts de potência. Por sua vez, a Usina de Jirau terá um reservatório de 140 quilômetros quadrados para gerar 3.900 megawatts.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Não sei se V. Ex^a ainda tem tempo para me conceder um aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Temos tempo suficiente. Concedo um aparte ao nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Ainda bem, porque eu estava preocupado com o tempo de V. Ex^a. Tendo sido Ministro das Minas e Energia, sempre acompanho o desenvolvimento da geração de energia no Brasil. Ontem mesmo li matéria no jornal inglês **Financial Time** exatamente alertando sobre o risco de termos novamente um racionamento de energia elétrica no Brasil em 2008. Uma das razões é exatamente porque o atual Governo resolveu fazer um modelo novo; com isso, criou um novo prazo de mudança, e os investidores estão aguardando. Certamente, para se atingir uma estabilidade no setor elétrico, não se podem fazer somente obras pequenas. De 100 em 100 megawatts, de 200 em 200, não vamos chegar a lugar nenhum. Essas duas hidrelétricas que V. Ex^a está citando são importantíssimas e devem ser tocadas o mais rapidamente possível pelo Governo; são hidrelétricas que,

embora distantes, podem ter um custo de energia baixo, o que permitirá que seja transportada para os grandes centros de consumo. Estamos exatamente nos solidarizando com V. Ex^a no sentido de que temos que cobrar do Governo mas a montagem de uma estrutura de construção que envolva o setor privado e o setor público, para que possa ser feito o mais rapidamente possível. Só isso. Obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador José Jorge. O seu aparte contribuirá muito para o nosso pronunciamento, e sou testemunha de que V. Ex^a tem sido um defensor intransigente do aumento de geração de energia elétrica, tanto energia a gás, a gás natural, que é uma energia barata e menos poluente, quanto energia gerada com hidrelétrica.

Concedo um aparte ao Senador João Ribeiro, do Tocantins.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Senador Valdir Raupp, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a tem muito conhecimento da sua região, da Amazônia, sobretudo por ser um homem daquela área e por ter sido Governador do seu Estado; conhece como ninguém os problemas da região. O meu querido Estado, Tocantins, já tem uma usina hidrelétrica construída, a Luís Eduardo Magalhães, no Município de Lajeado, que veio a formar para a população de Palmas um lago de cerca de oito quilômetros e meio de largura e cento e sessenta quilômetros de extensão, além de ter alta importância na geração de energia elétrica. A usina hidrelétrica de Peixe Angical, que já está em fase final de construção; a de São Salvador, que já está licenciada, e a do Estreito, que está em fase de licenciamento, e mais quatro serão construídas. Portanto essa preocupação com energia elétrica no nosso País é muito importante, precisamos discutir, trazer essa preocupação para o Governo. Não podemos ter novo apagão, como foi lembrado pelo Senador José Jorge com muita propriedade, porque foi Ministro de Minas e Energia, e o Governo do Presidente Lula tem a excelente Ministra Dilma Rousseff que conhece bem a área, já demonstrou que é capaz, é preparada. Com referência à distância, inclusive abordada pelo Senador José Jorge, quero apenas lembrar que hoje temos o linhão de transmissão norte-sul. Já temos o primeiro, e o segundo sendo concluído; é a interligação do sistema energético do País. Portanto, não há problema de distância, energia se leva e se traz através desses linhões. Não podemos ter apagão. Um País como o nosso, que tem grande quantidade de água doce não pode viver crise de energia elétrica. V. Ex^a, como ex-Governador do seu Estado, um brilhante representante daquele Estado e da região Norte do Brasil, do País todo, está muito bem embasado, faz um pronunciamento

muito equilibrado a respeito desse assunto. Portanto, cumprimento e parabenizo V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro. V. Ex^a tem toda a razão quando fala do seu Estado, da potencialidade, da quantidade de usinas já construídas, outras em fase de construção. Temos que aproveitar as nossas potencialidades. Hoje, a Amazônia é muito rica ainda em quedas d'água para construção de grandes barragens. Tendo em vista que o nosso País está crescendo a uma taxa de 4,5% ao ano, e se este crescimento continuar por alguns anos, vamos ter sérios problemas com geração de energia elétrica. Muito obrigado, Senador.

Para efeito de comparação, a usina de Balbina ocupa uma área de 3.360 km² e gera apenas 250 megawatts de energia. Aí está a importância da construção das usinas do Madeira: porque gerarão energia com baixo impacto ambiental.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, assevero que a necessidade urgente da população de meu Estado de Rondônia e da região amazônica por um desenvolvimento igualitário ao resto do Brasil exige a priorização da implantação do Complexo do Rio Madeira.

Rondônia aguarda com ansiedade essas obras que irão gerar milhares de empregos e, consequentemente, trarão melhores condições de vida para o nosso querido povo de Rondônia e do Brasil.

Antes de encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, aproveitando o ensejo, gostaria de parabenizar o nosso Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela passagem de mais um aniversário. Pedimos a Deus que possa iluminá-lo para que venha a desenvolver o nosso País, a fim de que gerar emprego e renda para o nosso povo. Tenho certeza de que Sua Excelência não está esperando, neste momento, nenhum presente pessoal. O maior presente que poderia esperar já está se dando: o crescimento econômico do País, que gerará emprego para a nossa população e renda para o nosso povo. Que Deus possa iluminar os seus passos e que Sua Excelência possa realmente desenvolver este País!

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, é o próximo orador inscrito. A Presidência irá apenas dar prosseguimento a uma leitura de requerimento que chegou a esta mesa e, em seguida, dará a palavra para V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento Dr. Lair Paleta de Rezende Tostes.

Justificação

Último constituinte de 1946, o Dr. Lair Portela de Rezende Tostes com o fim do Estado Novo, elegeu-se deputado federal por Minas Gerais à Assembléia Nacional Constituinte na legenda do Partido Social Democrático (PSD). Na eleição para governador em janeiro de 1947, integrou o grupo dissidente de seu partido conhecido como PSD Independente, que ao lado da União Democrática Nacional (UDN) e do Partido Republicano (PR), elegeu o candidato udenista Milton Soares Campos.

O extinto filho de João Rezende Tostes, recebeu, também deputado federal, por várias vezes, em sua fazenda Santana, em Juiz de Fora, o Presidente Getúlio Vargas, para temporadas de descanso e caça. Mesmo sendo admirador de Getúlio, herança paterna, foi um dos signatários do manifesto dos mineiros, tendo obtido de Carlos Lacerda, quando da dissidência do PSD, em grande repercussão, o elogio "O velho Alfredo Sá e o jovem Lair Tostes salvaram a dignidade de Minas". Nada conservador, foi defensor da plena liberdade civil, a participação dos trabalhadores no lucro das empresas, o voto universal, além da legalidade do Partido Comunista.

Lair Tostes foi casado com Ilca Maria de Andrade Tostes – Filha de Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, governador de Minas Gerais de 1926 a 1930, deputado federal e senador da República em várias legislaturas e revolucionário em 1930 – com quem teve cinco filhos. Casou-se pela segunda vez com Safira Gondim de Farias.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004 – **Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência fará a leitura de um segundo requerimento antes de passar a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2004

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminha ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda a seguinte solicitação de informações a respeito de contratos efetuados pela Empresa Cobra Tecnologia, subsidiária do Banco do Brasil:

1) Quais empresas privadas foram contratadas pela Cobra Tecnologia S/A no período de 1º de janeiro de 2003 a 26 de outubro de 2004 para prestação de serviços ou fornecimento de equipamentos e programas (Software) na área de informática;

2) A que se destinava a prestação dos serviços ou fornecimento de equipamentos e programas citados acima;

3) Qual o valor de cada contrato firmado com as empresas contratadas pela Cobra Tecnologia no período citado no item 1 *supra*;

4) Quais os critérios e normas legais utilizados pela Cobra Tecnologia para a contratação das empresas.

Justificação

Através dos diversos veículos de comunicação, temos tomado conhecimento da ocorrência de contratos firmados entre o poder público e a Empresa Cobra Tecnologia S/A, sem licitação, os quais, por sua vez, têm sido sistematicamente repassados a outras entidades privadas para a sua execução.

Ocorreram até casos extremos onde empresas que prestavam serviços na área de informática para a administração pública por meio de licitação pública, ao final do período de vigência do contrato, foram subcontratadas pela Cobra para prestar o mesmo serviço.

Daí conclui-se que, por meio de um subterfúgio legal, a empresa Cobra Tecnologia S/A, valendo-se do fato de ser subsidiária de um ente público – Banco do Brasil – passou a imiscuir-se nos contratos do poder público, tomando-se titular dos mesmos sem a necessidade prévia de licitação, mas repassando-os, também sem licitação, a terceiros que, em uma circunstância normal, não poderia firmá-los dispensando esse diploma legal.

Por essas razões, e visando a total transparência das contratações da administração pública, aguardamos sejam requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004. – **José Jorge.**

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência informa que o requerimento lido do Senador José Jorge vai à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno desta Casa.

Com a palavra, o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra somente para dar uma explicação.

O requerimento que acaba de ser lido complementa pronunciamento que realizei nesta Casa – se não me engano –, na segunda-feira, sobre a atuação da Cobra Tecnologia, empresa subsidiária do Banco do Brasil. Tal empresa assina contratos com prefeituras e órgãos públicos sem licitação. São contratos que deverão gerar, neste ano, algo em torno de R\$1,4 bilhão. Como a empresa não tem estrutura para realizar os trabalhos, ela contrata empresas privadas para tal fim, novamente sem licitação. Assim, ela atua como empresa pública quando assina o contrato e como empresa privada para repassá-lo, o que dá margem à grande utilização de vultosos recursos. Cerca de R\$700 milhões são repassados a empresas privadas sem licitação.

O requerimento de minha autoria objetiva saber quais empresas estão sendo privilegiadas com os contratos sem licitação, para que possamos analisar o que está acontecendo efetivamente na empresa Cobra Tecnologia. A meu ver, fatos bastante graves deverão vir a público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, como Senador inscrito, agradecendo a S. Ex^a a costumeira paciência, colaboração e boa vontade com esta Presidência.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva fez um belo exercício de auto-crítica, reconhecendo como verdadeiras as falhas que a imprensa e a sociedade vêm apontando nos programas sociais do Governo, em especial no Bolsa-Família.

O que parecia humildade, no entanto, se desfez no momento seguinte, quando o Presidente resolveu colocar a culpa no excesso de medidas provisórias editadas pelo Governo, as quais tramitam no Congresso. Segundo Sua Excelência – a imprensa registra isso hoje –, o Governo é obrigado a editar MPs devido à demora do Congresso em aprovar as propostas e porque

o País não pode parar por causa do processo eleitoral. Como Parlamentares, não podemos aceitar isso.

O Presidente referia-se, especificamente, ao projeto de biossegurança e à nova medida provisória sobre a soja transgênica, que acabou de baixar. Esqueceu-se de mencionar as eternas disputas internas no Governo por conta do tema. Esse, sim, um dos principais motivos a justificar a demora na tramitação da proposta que, por si só, é bastante polêmica.

“Acontece que nem sempre as coisas são votadas tão rapidamente como nós gostaríamos”, disse o Presidente Lula. As pautas das duas Casas, no entanto, estão travadas por causa não simplesmente do ritmo do processo legislativo, mas porque há 17 MPs na Câmara e outras três no Senado, além de projetos com urgência constitucional pedida pelo Governo. Isso é muito simples de ser resolvido, Sr. Presidente: basta o Governo retirá-las.

Quem, então, obstrui os trabalhos legislativos? Onde está a poderosa base do Governo para votar as matérias e limpar a pauta? O legítimo instrumento de obstrução só dá resultado, só produz efeito para a Oposição quando os governistas não aparecem para votar. Não aparecerem para votar, Senador José Jorge, e nem sequer compareceram hoje para parabenizar o mais ilustre aniversariante da República: o Presidente Lula. O PT está ausente deste plenário há dias.

Não se pode culpar a Oposição por ausência, por omissão ou por falta de vontade de votar. Na semana passada, nós lutamos aqui para cumprir o dever parlamentar de votar créditos orçamentários, mas a base do Governo não chegou a um consenso. Lembro, Senador José Jorge, que se tratava de créditos relativos a pagamento de funcionário público. A base não se entendeu, daí por que não se alcançou êxito nesse objetivo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, Senador.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, na realidade, fiquei abismado hoje ao ouvir a declaração do Presidente Lula sobre essa questão das medidas provisórias. Na verdade, o Congresso não tem sido rápido na votação de projetos de leis e emendas constitucionais, exatamente porque a pauta vive trancada devido ao excesso de medidas provisórias. Atualmente, tramitam na Câmara e no Senado 31 medidas provisórias. Muitas delas não precisavam ter sido editadas; a matéria poderia ter sido encaminhada por projetos de lei em regime de urgência. Na realidade, o Presidente Lula está sendo injusto com o Congresso, pois a responsabilidade é unicamente de

Sua Excelência e do seu Governo. Lamento, como já fiz antes, que estejamos sozinhos na Casa. Reconheço que para esta sessão não estava previsto votação, mas é necessário que a Liderança do Governo e a Liderança do PT tenham um regime de plantão, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Que haja pelo menos um Senador de plantão para dirimir essas dúvidas que a Oposição e a opinião pública levantam. Toda hora acontecem fatos que são divulgados pela Internet e toda a população fica sabendo. Não havendo aqui sequer um Senador do Governo para esclarecer essas questões, a dúvida persiste. Como já foi dito, nem mesmo hoje, há aqui um Senador do Governo para dar parabéns ao Presidente Lula. Quer dizer, no dia do aniversário de Sua Excelência, nenhum Senador da base do Governo apareceu aqui parabenizá-lo e mostrar o que tem realizado. Nós, da Oposição, é que temos de assumir esse papel. O Presidente Lula tem uma bela história pessoal, a que espero corresponda o Governo de Sua Excelência. Queremos também dar os parabéns ao Presidente da República. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador José Jorge. V. Ex^a acrescenta dados que vêm demonstrar exatamente a falta de elá com que o Governo tem se portado, sem sequer ter dobrado o cabo da boa esperança, ou seja, quando se comemora a metade do mandato. Não chegamos a ele.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Será a partir de segunda-feira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, Senador José Jorge. Segunda-feira marcará o término da eleição municipal. O cabo da boa esperança do Governo será a partir de 1º de janeiro do próximo ano. Ainda faltam, portanto, alguns meses para isso.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Segunda-feira fará dois anos que o Presidente Lula foi eleito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Admito que as eleições municipais tiveram um peso muito grande na baixa produção do Parlamento neste semestre, mas quando quer, o Governo faz acontecer. Lembremos que nem todos os projetos que estão trancando a pauta são urgentes, conforme disse o Senador José Jorge.

Frise-se, ainda, que boa parte dessa avalanche de MPs pode ter a urgência, a relevância e a constitucionalidade questionadas. Podemos pegar como exemplo a famosa proposta para blindar o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles.

A queixa do Presidente Lula com relação ao Congresso Nacional é ainda mais absurda quando observamos alguns outros dados. Estudos feitos pelo site "Congresso em Foco" mostra que das 119 leis federais sancionadas pelo Presidente neste ano apenas 10% foram propostas por Deputados e Senadores. O Executivo avançou, sobre a prerrogativa constitucional do Legislativo e produziu nada menos que 87% das leis que entraram em vigor em 2004.

Dados do próprio Governo mostram que foram editadas mais de 120 MPs em 22 meses, das quais apenas 3 foram rejeitadas; 84, convertidas em projetos de lei, e 33 ainda precisam ser aprovadas.

Segundo levantamento feito pelos órgãos técnicos das duas Casas e citados pelo referido site, apenas seis Deputados e cinco Senadores tiveram a honra de ver suas propostas transformadas em lei. Enquanto isso, votaram 29 MPs e 75 projetos de lei enviados pelo Governo Federal. E mais medidas provisórias estão a caminho. É só esperar.

Que o Presidente, então, exerce sua auto-crítica também com relação ao relacionamento do seu Governo com o Legislativo. Se houvesse planejamento por parte do Governo e discussão mais aberta entre os Poderes, certamente a situação seria outra. Ou então, se é esse o interesse, que faça valer o seu poderoso rolo compressor.

Mas que o Presidente coloque na balança outros fatores também responsáveis pela pouca harmonia que muitas vezes temos visto nos últimos tempos no Congresso. Entre eles, de muita importância do ponto de vista do próprio Governo, a eleição de São Paulo, que vem mobilizando mundos e fundos.

Por vezes, Sr^{as}s e Srs. Senadores, parece-me que o Presidente se esqueceu do período em que ocupou uma cadeira na Câmara dos Deputados e, por tabela, conheceu o funcionamento do Legislativo. Da mesma forma que seu Partido, o PT, parece ter se esquecido de tudo o que sustentou, às vezes furiosamente, ao longo dos últimos anos, e, mais especificamente, contra o instituto das medidas provisórias.

Quem não se lembra da maneira violenta e feroz com que o PT se comportava diante da votação de matérias como a dos transgênicos, mostrando-se contra? Agora, mudou visceralmente de posição no combate ao relacionamento Brasil/FMI, e, hoje, é o mais cordeiro dos governos da América do Sul com relação ao mesmo Fundo. E a campanha que desencadeou contra a Alca? No entanto, hoje se tornou um porta-voz da Alca mundo afora.

O Presidente Lula disse ainda, em seu discurso de ontem, que, se pudesse, enviaria ao Congresso apenas projetos de lei. Pois, então, que seus Líde-

res também possam se imbuir desse propósito e, quem sabe, possamos chegar a alguns consensos importantes. Tenho a certeza de que, nesses casos, a Oposição não vai lhe faltar, tampouco lhe criar nenhum caso.

Quanto aos ministros que, segundo o Presidente, "precisam que as coisas sejam votadas", seria melhor que tratassem de aplicar as verbas de que dispõem, pois, conforme tem sido exaustivamente noticiado, a execução do Orçamento tem sido lenta e inefficiente. Eles precisam mais de ação do que de leis, Sr. Presidente.

O Presidente Lula às vezes me parece estar sozinho; as informações que lhe chegam a respeito do País não são as do Brasil real, mas, sim, as notícias que aqueles que o cercam querem que lhe cheguem.

Culpar o Congresso Nacional por dificultar a tramitação de projetos de interesse do Governo é no mínimo absurdo, porque o agente trancador da pauta desta Casa é exatamente o Governo Federal, por intermédio das tão famigeradas e combatidas, pelo PT, quando na Oposição, medidas provisórias.

Quantas vezes, em praça pública e nas duas Casas do Congresso, os mais importantes Líderes do Partido dos Trabalhadores, quando na Oposição, prometeram dar fim ao instituto da medida provisória, que, no entender deles da época, era fruto do regime militar?

Pois bem, aqui estamos diante disso.

Sr. Presidente, gosto muito de recorrer a um dito popular, e há um que vem exatamente a calhar com a atual situação vivida pelo PT no Brasil afora: "jogaram um cesto de pedras para cima e esqueceram-se de sair debaixo". As pedras estão começando a cair na cabeça deles mesmos. Isso é o que estamos vendo. O instituto da medida provisória nada mais é do que isso.

No que diz respeito à reforma administrativa, que ainda hoje lutam por ela, somente aconteceu porque, no Governo passado, voltaram-se contra ela. Imaginem se as medidas, tão necessárias para o País, por meio das reformas que se tentaram realizar durante os oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, tivessem sido realizadas no seu tempo próprio. O Governo hoje estaria nadando de braçadas.

Por fim, Sr. Presidente, separando as coisas, não poderia deixar passar em branco este dia. Apesar das críticas, desejo a Sua Excelência, o Presidente Lula,

muitas felicidades no dia de hoje, uma das datas em que Sua Excelência comemora o seu aniversário.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Rodolpho Tourinho, a Srª Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a economia brasileira começou a dar sinais de que estaria saindo da estagnação que marcou os últimos anos. Se esses dados continuarem positivos durante os próximos trimestres, poderá configurar-se uma tendência de recuperação econômica, que é tudo o que os brasileiros mais sofridos poderiam desejar. No primeiro semestre de 2004, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIB-PM) cresceu 4,2%, fato que não ocorria em um primeiro semestre desde o ano 2000, quando o crescimento foi de 4,7 %.

Esse crescimento alvissareiro de 4,2% é o resultado, com efeito, da média da evolução, ao longo do período, dos três setores da economia: primário, secundário e terciário. O aspecto mais importante para o País talvez seja o fato de que todos apresentaram crescimento, conforme a pesquisa chamada *Contas Nacionais Trimestrais – Indicadores de Volume*, dadas a público pelo IBGE: 5,7% para a agropecuária, 4,7% para a indústria e 2,8% para o setor de serviços.

Na comparação entre o segundo e o primeiro semestre do ano, a expansão do PIB foi menor: cresceu somente 1,5%. Se, porém, compararmos esse segundo trimestre com o mesmo período do ano passado, encontraremos um número bem mais expressivo: 5,7%. Quer dizer que, descontada a sazonalidade, há um crescimento significativo, a indicar que podemos estar a entrar em um círculo virtuoso de crescimento – quem sabe, o tal espetáculo prometido pelo Presidente da República! No ano terminado em 30 de junho de 2004, a variação acumulada do PIB foi de 1,7%.

De fato, o segundo trimestre de 2004 é o primeiro, dos últimos cinco trimestres, a apresentar números positivos em todas as quatro medidas realizadas pelo IBGE: o acumulado ao longo do ano corrente, o acumulado de doze meses, o trimestre em relação a igual trimestre do ano precedente e o trimestre em relação ao trimestre anterior. No primeiro trimestre, a variação de doze meses ainda estava em zero, embora os outros números já mostrassem recuperação.

Dos quatro subsetores da Indústria, três apresentaram taxas positivas no semestre, de 7,3% no subsetor de Transformação e dois por cento nos subsetores de Serviços Industriais de Utilidade Pública e de Construção Civil. Somente o setor da Indústria Extrativa Mineral caiu, em 2,9%. Já no setor de Serviços, somente o subsetor de Comunicações apresentou queda, de 1%. O subsetor de Comércio cresceu 7,6%, e o de Transportes, 6,9%, destacando-se como os mais dinâmicos no período.

Uma medida menos abstrata e mais perceptível, porque sentida diretamente pela população, é a do Consumo das Famílias. Esse índice é um dos que apontam para a confiança da população em sua capacidade de fazer frente às dívidas contraídas no consumo. Pois seu crescimento foi de 3,1% no primeiro semestre de 2004 em relação ao mesmo período de 2003. No segundo trimestre, esse crescimento foi ainda maior, de 5%.

Um dado que reflete o investimento produtivo é o índice de Formação Bruta de Capital Fixo. Pois cresceu, no primeiro trimestre de 2004, 6,8% em relação ao primeiro trimestre de 2003, e mais 1,5% no segundo trimestre em relação aos primeiros três meses do ano.

Embora muito positivos, esses resultados não foram interpretados de maneira unânime pelos analistas econômicos do País e do estrangeiro. Há quem diga que a base de comparação era muito baixa, e que a tendência daqui para a frente seja de expansão menor. Além disso, muitos analistas apontam para a falta de incentivos claros, por parte do Governo, para a manutenção da expansão econômica nos mesmos níveis deste primeiro semestre.

Nesse sentido, um sinal de que o ritmo poderá se reduzir foi a decisão do Conselho de Política Monetária (Copom) de elevar a taxa básica de juros (Selic), freando a expansão do investimento e da demanda por receio – para muitos infundado – de descontrole da inflação.

Um dos maiores obstáculos à retomada do crescimento em condições de sustentabilidade, porém, é institucional. São os entraves burocráticos à abertura de novas empresas, que colocam o Brasil entre os países onde o empreendedor leva mais tempo entre a decisão de investir e a abertura efetiva de seu negócio. Hoje, uma empresa leva em média 152 dias para ser aberta no Brasil. Segundo o Ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, entrevistado pela revista **Exame**, o excesso de burocracia custaria ao País, anualmente, cerca de US\$25 bilhões.

Outro problema está, sem a menor dúvida, na confusa e excessiva legislação tributária. Até mesmo os programas como o Simples, de facilitação do recolhimento tributário pelas pequenas e microempresas, tem-se revelado complexo e tormentoso para o pequeno empreendedor. Há ainda muito o que avançar nesse sentido, e o Ministro está consciente do fato.

Um outro gargalo ao desenvolvimento é a situação precária da infra-estrutura de transportes. Um levantamento da Bunge Brasil, por exemplo, estimou em US\$2,5 bilhões as perdas do agronegócio brasileiro devidas aos entraves às exportações nas estradas – cujo estado deplorável todos conhecemos bem – e nos portos. A perspectiva é de perdas ainda mais significativas, caso a produção aumente e nada seja feito para melhorar a infra-estrutura, a armazenagem e a logística de escoamento das exportações agrícolas.

Adealgiso Telles, diretor corporativo da Bunge Brasil, declarou ao **Jornal do Brasil** que a safra 2003-2004 perdeu até 15 dias para ser embarcada, ao custo adicional de cerca de US\$35 mil por dia. Apesar de toda essa perda, a soja brasileira ainda consegue sair por US\$16 a tonelada, preço inferior ao da concorrência. Porém, veja só, Sr. Presidente, ela obteria um preço ainda menor, de US\$13 a tonelada, não foram os problemas de infra-estrutura apontados por Telles.

O Brasil está em vias de retomada do crescimento econômico, e devemos saudar os dados positivos revelados pelo IBGE. No entanto, não devemos descuidar dos problemas que temos de resolver para a consolidação do desenvolvimento, de modo a nos assegurarmos de que se trata de um processo sustentável. Fazem-se necessárias a recuperação e a modernização de nossa infra-estrutura viária e portuária. Caso contrário, o ritmo do crescimento será limitado por um teto muito abaixo daquele de que temos ur-

gência para viabilizar uma solução para nossos graves problemas sociais.

Problemas que não podem mais esperar.

Muito obrigado.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recentemente apresentei a esta Casa um projeto que julgo fundamental para o aprimoramento da legislação brasileira no combate a violência.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2004, que altera o art. 15 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, com vistas a incriminar condutas relacionadas ao comércio de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano.

O PLS em questão altera o texto da Lei nº 9.434, incluindo dois parágrafos no seu art. 15: o primeiro cominando ao persuasor pena idêntica àquela imposta ao comprador ou vendedor de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano e, o segundo, agravando, em um terço, as penas para os casos de destinação ao tráfico internacional dos tecidos comercializados.

Em todos os países, e ao longo da História, a legislação precisou sempre acompanhar as mudanças dos costumes e das realidades humanas. Em nossa época de vertiginoso progresso tecnológico, as mudanças da realidade social introduzidas pelas novas técnicas que surgem a cada dia constituem um dos principais vetores da necessidade de alterações ao sistema legal das nações.

Na qualidade de legisladores, precisamos nos manter atentos a essas demandas, de modo a atualizarmos continuamente nossas instituições, pois do contrário o País correrá o risco de ter de resolver situações de fato difíceis e moralmente perigosas.

O avanço constante da ciência e, neste caso em particular, da medicina, tem resultado em benefícios imensuráveis para a humanidade. As descobertas de novas vacinas, bem como de novas técnicas de tratamentos, as pesquisas com DNA, e o aprimoramento das técnicas cirúrgicas são alguns exemplos do desenvolvimento da medicina no mundo. Neste contexto a realização, com sucesso, de transplantes de órgãos, obteve um crescimento também significativo. Além disso, é importante ressaltar a maior conscientização, da sociedade em geral, em relação à importância de doar órgãos.

Aliás, recentemente, a imprensa nacional registrou um dado extremamente importante e satisfatório para o país: O Brasil, hoje, tem o maior sistema pú-

blico de transplantes do mundo, realizando 92% do total destes procedimentos através do Sistema Único de Saúde – SUS. Em 2004, o país bateu um novo recorde quando no período de janeiro a maio, o total de transplantes realizados no país superou em 27,1% o desempenho no período do ano anterior. Em números absolutos foram 8.544 cirurgias até abril deste ano, contra 4.561 no ano passado, uma diferença, portanto, de 3.983 transplantes.

Contudo, Sr^{as}s e Srs Senadores, juntamente às boas novas em relação aos avanços da ciência médica, e seguindo uma tendência do mundo moderno, as bens proporcionadas pelo desenvolvimento atingido são acompanhadas, em vários casos, da sua utilização para atividades criminosas. Afinal, existem, hoje, cerca de sessenta mil pessoas à espera de um transplante somente no Brasil, imagine no resto do mundo.

Neste caso, o progresso técnico, na área de transplantes, tem resultado em questões morais muito mais sérias, porque incidem diretamente nos seres humanos. Refiro-me ao problema do comércio de órgãos, tecidos ou partes do corpo humano.

Penso que todas as Sr^{as}s e Srs. Senadores se recordam do recente escândalo envolvendo cidadãos brasileiros que, premidos pela necessidade econômica, venderam órgãos como rins a uma máfia de transplantes que, pelo que se apurou, opera na República Sul-Africana. É um caso de extrema gravidade, pois, além de ocorrer sem qualquer controle das autoridades nacionais dos dois países, constitui a mais terrível forma de exploração dos necessitados por parte de uma pequena elite: a do comércio de partes do corpo, pelo qual os pobres vendem parte de sua saúde a quem pode pagar por ela.

Imagino que dificilmente poderíamos ir mais longe em termos de degenerescência moral originada da miséria. Porém, mais que a miséria, o que possibilita esse tipo de atividade criminosa é a falta de legislação penal específica para combater esse tipo de delito.

Estou consciente de que as condutas em que incorreram os agentes do crime organizado envolvidos nesses casos estão tipificadas nos artigos 15 e 16 da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, além de constituírem associação para a prática de crime, delito previsto no artigo 288 do Código Penal. No entanto, parece-me necessário tipificar a conduta de quem alicia, induz, oferece ou promete vantagem ou recompensa

para que alguém se submeta à retirada de um órgão de seu corpo.

Essa necessidade decorre do fato de que, para que a associação criminosa seja definida, é preciso, nesses casos, que a persuasão seja bem sucedida, isto é, que alguém chegue realmente a vender um órgão seu. Ora, sou da opinião de que é preciso coibir esse tipo de conduta antes de sua consumação, isto é, que a simples tentativa de persuasão seja tipificada como crime formal.

Estou, portanto, propondo ao escrutínio de meus ilustres Pares o projeto a qual me referi: o PLS nº 251, de 2004. Nos termos da presente proposição, trata-se de incriminar a conduta do persuasor, independentemente do resultado por ele pretendido, que é dispensável para a consumação do delito. Cuida-se, portanto, de crime formal. A pena deve ser a mesma àquela cominada para o tipo do art. 15, *caput*, sendo suficiente que seja alterada a redação desse dispositivo, para nele inserir as condutas que se quer incriminar.

Além disso, a pena deve ser agravada caso o produto do crime seja destinado ao tráfico internacional de órgãos, para coibir a atuação de quadrilhas internacionais, como a que vinha atuando em Pernambuco, conforme matéria jornalística amplamente divulgada na mídia.

Acredito sinceramente que, assim, a lei representará melhor instrumento de dissuasão a potenciais infratores.

Estou seguro, no entanto, de que a miséria e a pobreza, que são, afinal, o que leva as vítimas desses crimes a concordarem com essa violência, precisa ser combatida com prioridade máxima. Mas isso depende de políticas públicas de longo prazo de maturação, que não resolverão, de uma hora para outra, os abusos do crime organizado.

Enquanto o crescimento econômico não é retomado de forma sustentada, enquanto ainda temos tanta gente na rua da amargura, desesperada a ponto de aceitar negociar seus órgãos, temos a necessidade de combater o crime organizado com instrumentos duros, como a Lei nº 9.434, reforçada pela alteração que proponho através do citado projeto.

Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, com a criação de mais esse tipo penal, certamente se estará aperfeiçoando a legislação para combater a criminalidade, razão pela qual solicito o apoio de meus Pares para a aprovação o mais célere possível desta proposição.

Muito obrigado.

A SRA. LUCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Senadores, o Jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição desta quarta-feira, 27, publica matéria da mais alta relevância, e para a qual peço o devido destaque nos anais desta Casa.

Segundo a reportagem da jornalista Lisandra Paraguassú, o combate ao trabalho infantil no país deixa de ser prioridade para o governo Lula.

Portaria publicada no último dia 15 acabou com os Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente, que foram criados na gestão do presidente Fernando Henrique.

Esses grupos eram aliados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI, e foram guardiões do processo de retirada do trabalho de cerca de 1 milhão de crianças desde 1996.

Não existe outra palavra para definir esta ação do governo do que irresponsabilidade.

Ao acabar com a fiscalização, o governo está permitindo o aliciamento de menores e o retorno de crianças e adolescentes às condições mais desumanas e degradantes, contra as quais tanto lutamos desde a criação do PETI em 6 de maio de 1996, quando começamos a retirá-los das carvoarias de Mato Grosso do Sul.

Vale ressaltar que o alcance social do Programa foi tão grande que acabou por se tornar merecedor de prêmios por parte do Unicef e da Unesco.

Assim como se mostrou irresponsável com o Bolsa-Família, e foi denunciado pela Imprensa, o governo está agora sendo denunciado novamente pela irresponsabilidade com o trabalho infantil.

Esperamos que alguma coisa a mais seja feita, além dos já tradicionais pedidos de desculpa e das investigações tardias.

O desmantelamento de programas que comprovadamente alcançaram os mais altos propósitos e vêm beneficiando milhões de pessoas em nosso país tem que parar.

Solicito, Sr. Presidente, que a reportagem do Jornal **O Estado de S. Paulo** seja anexada ao nosso pronunciamento.

Obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LUCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

O Estado de São Paulo

Publicado em: 27/10/2004

Combate a trabalho infantil perde prioridade

Lisandra Paraguassú

O governo federal acaba de dificultar uma das suas principais metas para os próximos dois anos: o fim do trabalho infantil no País. Portaria publicada no dia 15 acaba com os Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente (Gectipa), criados no gestão anterior nas Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), responsáveis pela fiscalização em todo o País. Ao mesmo tempo, na reestruturação de carreira e gratificações, deixou de fora das metas a serem cumpridas pelos técnicos as fiscalizações do trabalho infantil. Os Gectipas, aliados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, foram responsáveis por quase 1 milhão de crianças a menos trabalhando no País desde 1996.

A portaria cria a Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação (Gifa) e estabelece metas para equipes e individuais para que todos recebam o bônus, de cerca de R\$ 2.200 mensais. Entre elas não há nada relacionado ao trabalho infantil. Há pontos pelo número de empresas notificadas, por direito trabalhista regularizado, verificação de pagamento do FGTS, fiscalização em áreas rurais e empresas consideradas de risco.

A gratificação é direcionada ao aumento da fiscalização que traga arrecadação para o Tesouro Nacional. "O que entrar no Tesouro por impacto das ações é transformada em gratificação", explica a secretária de Fiscalização do Ministério do Trabalho, Ruth Vilela. Ações sociais, que não trazem esse reforço orçamentário, ficam de fora, pelo menos por enquanto. "Nada agora é definitivo. Estamos em uma fase de transição. Para 2005 estamos fazendo um planejamento, inclusive das metas."

Nos Estados a notícia foi muito mal recebida. Além do fim dos grupos, em boa parte deles a fiscalização caiu para segundo plano. Em conversa com fiscais, o Estado descobriu que os técnicos que atuavam apenas contra trabalho infantil passaram automaticamente a vistoriar empresas para poder cumprir as metas do grupo. "A prioridade agora é nenhuma. É um trabalho de anos, que deu certo, jogado fora", reclama o ex-coordenador de um dos grupos que preferiu não se identificar.

Em São Paulo, a ex-chefe do grupo, Marília Silva, conta que a portaria já trouxe resultados negativos. Colegas que precisariam passar o dia numa vistoria se sentiram constrangidos porque não estariam contribuindo para a meta geral. A idéia do ministério é que agora o combate ao trabalho infantil passe a ser feito por todos os fiscais. Como era uma responsabilidade do Gectipa, os demais se sentiram desobrigados.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) deve analisar a portaria na próxima reunião, em novembro. No início deste mês, o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, apresentou como um dos objetivos da pasta não ter mais crianças com menos de 14 anos trabalhando no País. Hoje, são cerca de 2 milhões.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, As atividades que o Serviço Social do Comércio (SESC) desenvolve, no cotidiano dos centros urbanos do País, há mais de 50 anos, nas áreas de educação, saúde, lazer e cultura, são de amplo conhecimento da população brasileira. Afinal, no ano passado, foram atendidas nas atividades da instituição mais de quatro milhões de pessoas matriculadas, além dos seus usuários regulares, o que evidencia a dimensão dos trabalhos de promoção social empreendidos pelo SESC, em prol, especialmente, da melhoria da qualidade de vida dos comerciários e de suas famílias.

O trabalho tradicionalmente realizado pelo SESC constitui, efetivamente, um gigantesco esforço de construção da cidadania, levado à frente em cidades espalhadas por todo o território brasileiro. O que muita gente não sabe, contudo, é que, no período mais recente, o SESC passou a dar a sua contribuição à política nacional de preservação da biodiversidade, por entender que a consciência ambiental é elemento indissociável da cidadania. Assim, a par de sua presença nos centros urbanos, o SESC foi embrenhar-se no ambiente pantaneiro.

O Dr. Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio e também do

Conselho Nacional do SESC, fez-me chegar às mãos, recentemente, uma belíssima publicação, intitulada *SESC PANTANAL*.

No livro, de acabamento gráfico excepcional e primorosamente ilustrado com fotografias de alta qualidade artística, está reunida uma ampla gama de informações sobre a Estância Ecológica SESC Pantanal.

Localizada no Estado de Mato Grosso, a Estância Ecológica SESC Pantanal tem como sua principal unidade de atuação uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) com 106.644 hectares. Além dela, o SESC Pantanal é integrado pelo Hotel SESC Porto Cercado, com 60 unidades habitacionais – atualmente em expansão para 108 –; pelo Parque SESC Baía das Pedras, com 4.200 hectares; pelo Centro de Atividades de Poconé, com 3.800 metros quadrados de área construída; e, finalmente, por sua Base Administrativa, em Várzea Grande, cidade que, situada do outro lado do rio Cuiabá, forma um só centro urbano com a Capital daquele Estado.

Com efeito, a Estância Ecológica SESC Pantanal é uma importante iniciativa do Serviço Social do Comércio, representando relevante contribuição à política nacional de preservação da biodiversidade, ao proteger significativa parcela do Pantanal, área com excepcionais características.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao iniciar sua atuação na área ambiental, com a criação da Estância Ecológica SESC Pantanal, o SESC demonstra estar sintonizado com a crescente preocupação da sociedade com a qualidade de vida em sua mais ampla acepção. Ao mesmo tempo, acrescenta uma nova página à sua história de trabalho em prol do bem-estar social, integrando ao conjunto de seus programas e atividades a temática ambiental. Com essa iniciativa, o SESC pretende exortar as lideranças empresariais brasileiras a se somarem ao esforço nacional de preservação do meio ambiente e em defesa da vida no planeta.

Um chamamento dessa ordem às lideranças empresariais, políticas, governamentais e aos diversos segmentos da sociedade civil só será eficaz se feito por meio de idéias e iniciativas arrojadas, que tragam no seu bojo o espírito da mudança, do desenvolvimento com sustentabilidade. É esse, exatamente, o caso da Estância Ecológica SESC Pantanal.

O empreendimento vem sendo concebido por entusiastas da causa ambiental oriundos das mais diversas áreas do conhecimento. O que traz esses ho-

mens e mulheres juntos é o sonho comum que nutrem com idêntico fervor: o sonho de frear a degradação do meio ambiente. E havemos de convir que poucas atitudes poderiam ser qualificadas como mais altruístas do que o esforço de realizar e demonstrar a viabilidade de empreendimentos de preservação e conservação ambiental. Iniciativas dessa ordem nutrem as esperanças de que ainda é possível salvar nosso planeta. Na medida em que se concretizam em resultados palpáveis, persuadem consciências, se desdobram e se multiplicam.

Com suas cinco unidades operativas, antes mencionadas, integradas por contingências geográficas e sociais e por estratégias de educação, a Estância tem o Pantanal como o seu maior vetor pedagógico. A maior planície alagadiça da terra parece ter a capacidade de converter os homens a uma nova visão do mundo, talvez por sediar uma das mais fantásticas âncoras de vida animal e vegetal do planeta; talvez pela riqueza e beleza de sua biodiversidade; talvez pela sua susceptibilidade às mínimas agressões ambientais; talvez por ser o Pantanal, naturalmente, um revolvedor de mentes, que predispõe o ser humano a mudanças de concepções; talvez por facilitar a compreensão do mundo fora dos espaços acadêmicos e urbanos, assim em meio a uma cultura na qual o homem é parte intrínseca da natureza.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por meio da sua Estância Ecológica, o SESC está desenvolvendo no Pantanal brasileiro, a 145 quilômetros de Cuiabá – o grande centro urbano mais próximo –, um conjunto de ações que une consciência ambiental, responsabilidade social e cidadania. O projeto valoriza a vida em um ecossistema sem paralelo no planeta.

A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) que constitui o cerne da Estância Ecológica SESC Pantanal, com seus mais de 106 mil hectares, está localizada entre os rios Cuiabá e São Lourenço, na porção norte do Pantanal. Ela não é apenas um vasto trato de terra protegido por cercas e colocado a salvo da ação predatória do homem. Muito além disso, ela corporifica um espaço permanente de pesquisa, conhecimento, educação ambiental, preservação e valorização da vida, em todas as suas formas. Na verdade, o SESC Pantanal pretende ser, para as atuais e futuras gerações, um instrumento de construção da cidadania consciente no Brasil, com a inclusão da variável ambiental. Isso porque, para o SESC, no mundo

de hoje, quem não tem consciência ambiental não é um cidadão atualizado.

A observação da curta, mas já intensa, história do SESC Pantanal evidencia claramente que o projeto guarda, em suas raízes, os ideais dos pioneiros fundadores do SESC/SENAC: a sintonia com a realidade do País e o comprometimento com uma vida mais justa e digna.

Para alcançar seus objetivos de fomentar a educação ambiental, estimular a economia auto-sustentável e preservar a biodiversidade do Pantanal, o SESC vem desenvolvendo, em sua Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), pesquisas em parceria com universidades e outras instituições. Essas pesquisas vêm permitindo acumular conhecimentos necessários ao manejo adequado de um extraordinário manancial de vida.

Ao assumir o desafio de preservar uma parcela do Pantanal, o SESC definiu como prioridade valorizar o habitante da região. Assim, 90% das 128 pessoas que trabalham na RPPN, no Centro de Atividades de Poconé e no Hotel são moradoras de Poconé e Barão de Melgaço, Municípios onde o SESC vem desenvolvendo projetos auto-sustentáveis de geração de renda e ações de apoio comunitário.

Quando, apenas oito anos atrás, o Dr. Antônio Oliveira Santos, Presidente do Conselho Nacional do SESC e da Confederação Nacional do Comércio, decidiu comprar algumas fazendas de gado, em fase de desativação, estava legando ao País um patrimônio de valor imensurável: hoje, pelo menos naquela ampla extensão territorial, a biodiversidade do Pantanal está a salvo das agressões humanas. A decisão do Dr. Santos, um marco na história do SESC, delineou uma área de preservação ambiental que vai ficar lá para sempre.

Com suas terras averbadas em cartório, a RPPN é uma reserva permanente, com o caráter de perpetuidade irrevogável. Para garantir a transparência e a participação da sociedade na gestão da reserva, foi criado, já em 3 de julho de 1998, um conselho consultivo externo composto por dez representantes de diversas instituições, sendo apenas dois do SESC. A instituição desse conselho guarda absoluta coerência com a concepção do SESC de que sua RPPN é um patrimônio do Brasil.

Apesar do curto período decorrido desde a criação da reserva, os esforços conservacionistas já apresentam resultados animadores. A arara azul, por exemplo,

espécie ameaçada de extinção no Pantanal, tem sua população em franco crescimento na Estância Ecológica SESC Pantanal. No início das atividades da reserva, em 1997, elas eram cerca de 15. Hoje, são 210, com hospedagem garantida nos 43 ninhos nas árvores de manduvi, mulateira e ximbuva. Estão lá porque encontram proteção e alimento. E, se depender dos esforços do SESC, vão encontrar muito mais. Recentemente, foram plantadas 2.000 das 10.000 mudas de bocaiúva planejadas para plantio, palmeira da qual as araras azuis extraem alimento. E esse é apenas um dos projetos em andamento na RPPN que já apresenta resultados visíveis.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao iniciar sua atuação na área ambiental, com a criação da Estância Ecológica SESC Pantanal, o Serviço Social do Comércio demonstra estar sintonizado com as crescentes preocupações da sociedade brasileira e mundial no que se refere à preservação da natureza. Contribuindo com a política nacional de preservação da biodiversidade, o SESC fortalece seus notáveis esforços de construção da cidadania em todo o País.

A organização do novo empreendimento espelha os múltiplos objetivos e desafios a que se propõe o SESC, cujo eixo é a construção da cidadania consciente no Brasil.

A criação da Estância Ecológica SESC Pantanal evidencia a capacidade do Serviço Social do Comércio de fazer frente aos inadiáveis desafios sociais, econômicos e ambientais do nosso País, ao mesmo tempo em que reafirma a confiança da instituição no futuro do Brasil e o seu compromisso fundamental com a valorização da vida.

Por isso, Sr. Presidente, desejo parabenizar o Serviço Social do Comércio pela edição da belíssima obra intitulada SESC Pantanal e, principalmente, pela implantação desse notável empreendimento que é a Estância Ecológica SESC Pantanal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 36 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e sete do mês de outubro de dois mil e quatro, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 224**, adotada em 21 de outubro de 2004 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo - GECTA, e da Lei nº 10.910, de 16 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2004.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1840 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014545/04-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **BRUNO AUGUSTO ALVES GADELHA**, matrícula n.º 34693, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1841 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processo n.º 012.484/04-0,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CÉLIO CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque, constante do Ato do Diretor-Geral n.º 1686, de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3082, de 20/09/2004.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1842 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.484/04-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÉLIO CARLOS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1843 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012170/04-6**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1653, de 08 de setembro de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3075, de 09 de Setembro de 2004, que nomeou **PAULO ANTÔNIO CARNEIRO DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 27 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1844 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014666/04-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **OSVALDO ANTÔNIO TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula n.º 34323, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 01/11/2004.

Senado Federal, em 27 de outubro de 2004.

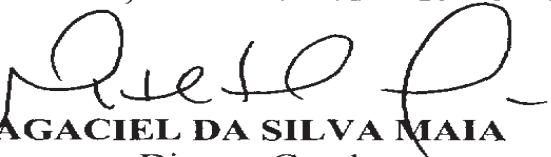

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1845 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014667/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EMERSON LARA DE ARRUDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 27 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1846 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014562/04-9,

RESOLVE dispensar o servidor JURANDIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5295, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Mario Calixto, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 25 de outubro de 2004.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1847 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014561/04-2,

RESOLVE dispensar o servidor MUNIR ABOU SAID, matrícula 5267, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Mario Calixto, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 25 de outubro de 2004.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1848 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014540/04-5,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ AFONSO CARREIRO DOS SANTOS, matrícula 1974, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, a partir de 25 de outubro de 2004.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1849 , DE 2004

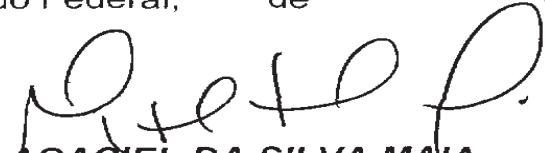
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores GOULART COSTA MARQUES, matrícula nº 2235 e, EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012.7610/4-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1850 , DE 2004

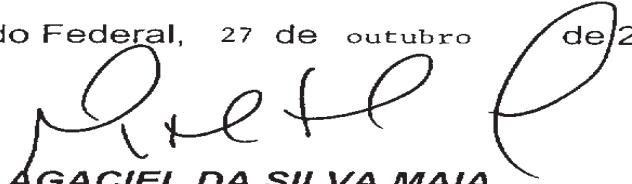
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA MOURA**, matrícula nº 4404 e, **MANOEL FRANCISCO RÉGIS**, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 012.762/04-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1851 , DE 2004

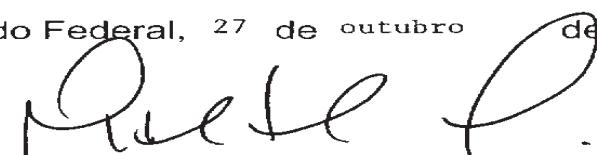
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **EVALDO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2225 e, **TADEU MIGUEL OSMALA**, matrícula nº 2801, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011.616/04-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1852 , DE 2004

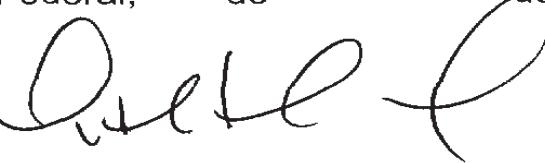
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e, JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1349, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014.287/04-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		Garibaldi Alves Filho	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS		PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL	João Ribeiro
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO		PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	– Luiz Gonzaga da Silva Filho – José Roberto Assumpção – Gildete Leite de Melo – Júlio Ricardo Borges Linhares – José Francisco B. de Carvalho – Celso Antony Parente – Maria Lúcia Ferreira de Mello – Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 4605 Ramal: 4608 Ramal: 3972 Ramal: 4604 Ramal: 3935 Ramal: 4354 Ramal: 4777 Ramal: 1856
---------------------	--	---	--

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - ¹Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 92 PÁGINAS